

- 1- [DELIBERAÇÕES DA MESA](#)
  - 2- [ATAS](#)
    - 2.1- [62ª Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 2.2- 10ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira
    - 2.3- [Reuniões de Comissões](#)
  - 3- [MATÉRIA VOTADA](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
  - 4- [ORDENS DO DIA](#)
    - 4.1- Plenário
      - 4.1- [Comissões](#)
  - 5- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 5.1- [Comissão](#)
  - 6- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 7- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
  - 8- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 

**DELIBERAÇÕES DA MESA**

-----

**DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.313**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Bilac Pinto, a vigorar a partir de 1º/5/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.281, de 27/12/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista

**DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.314**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Elbe Brandão, a vigorar a partir de 1º/5/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.275, de

27/12/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

#### **DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.315**

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 1º/5/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.264, de 25/10/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

---

---

#### **ATAS**

---

#### **ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 29 DE ABRIL DE 1996**

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Mensagem nº 103/96 (encaminha o Projeto de Lei nº 779/96), do Governador do Estado - Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 780/96 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Cecé, Paulo Schettino, Alencar da Silveira Júnior e Jairo Ataíde - **2ª Fase:** Abertura de

inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Bilac Pinto - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Wilson Trópia.

**ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado José Maria Barros**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**"MENSAGEM Nº 103/96\***

Belo Horizonte, 26 de abril de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e à deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - a alienar imóveis que menciona.

A medida prevista no projeto, já aprovada pelo Conselho Administrativo do IPSM, fundamenta-se no fato de serem os imóveis antieconômicos e estarem ociosos. Além disso, dada a sua localização, estão sujeitos a invasões e depredações, o que vem onerando aquela Autarquia com a manutenção de serviço especial de vigilância.

O IPSM, por outro lado, planeja edificar a sua nova sede, aguardando tão-somente os recursos financeiros indispensáveis à sua concretização, o que agora espera obter com o produto da venda projetada.

Tratando-se de matéria de interesse relevante, solicito a Vossa Excelência que o projeto seja apreciado com urgência, nos termos do artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade, renovo a vossa Excelência a manifestação do meu alto apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

**PROJETO DE LEI Nº 779/96**

Autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - a alienar imóveis que menciona.

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - autorizado a alienar os seguintes imóveis:

I - lote nº 2, do quarteirão nº 118 (antigo quarteirão nº 2), do Bairro Araguaia, no Barreiro, em Belo Horizonte, com a área aproximada de 360,00m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Itiuba, havido por escritura pública registrada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, matrícula nº 5.074, do Livro 2;

II - uma casa residencial, com 294,00m<sup>2</sup> de área construída e respectivo terreno, constituído do lote nº 07, da quadra C, com 696,00m<sup>2</sup>, situado à Rua Maria Tanure nº 8, do Bairro Jardim Arizona II, em Sete Lagoas, havida por escritura pública registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, matrícula nº 13.683, registro nº 3, do Livro 2/Y1, fls. 41;

III - terreno com área de 47.745m<sup>2</sup>, situado no Bairro Gorduras de Baixo, junto ao Bairro Jardim Vitória, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto P1, que fica no centro da Rua C, atual Rua dos Paraguaiois, junto à Escola Municipal Luiz de Souza Lima, segue com o rumo de 84°21'00" SE, na distância de 35,17m, até atingir o ponto P2; daí, segue com o rumo de 8°36'00" SW, na distância de 60,70m, até atingir o ponto P3; daí, segue com o rumo de 23°23'00" SW, na distância de 67,55m, até atingir o ponto P4; daí, segue com o rumo de 33°4'00" SW, na distância de 51,40m, até atingir o ponto P5; daí, segue com o rumo de 76°58'00" NW, na distância de 107,92m, até atingir o ponto P6; daí, segue com o rumo de 70°49'00" NW, na distância de 126,03m, até atingir o ponto P7; daí, segue com o rumo de 8°19'00" SW, na distância de 158,86m, até atingir o ponto P8; daí, segue com o rumo de 1°33'00" NE, na distância de 36,68m, até atingir o ponto P9; daí, segue com o rumo de 45°5'00" SW, na distância de 104,12m, até atingir o ponto P10; daí, segue com o

rumo de 73°20'00" NE, na distância de 92,62m, até atingir o ponto P11; daí, segue com o rumo de 54°22'00" SE, na distância de 55,98m, até atingir o ponto P12; daí, segue com o rumo de 80°40'00" SE, na distância de 67,45m, até atingir o ponto P1, início desta descrição. O imóvel foi havido por escritura pública registrada no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, matrícula nº 6.012, registro nº 03, do Livro 2.

Parágrafo único - As alienações de que trata este artigo serão precedidas de avaliação a cargo de comissão a ser designada pelo Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, observadas as disposições do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Os recursos provenientes da venda dos imóveis de que trata esta lei serão aplicados na construção de nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Sérgio Cabral Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, comunicando o recebimento de ofício em que a Presidência desta Casa apresenta avaliação da visita da representação brasileira à sede da National Conference of State Legislatures - NCSL - e a seu escritório, em Washington.

Dos Srs. Odelmo Leão e Maria Elvira, Deputados Federais, agradecendo convite para participar da Semana da Inconfidência.

Do Sr. Iraval Pires, Prefeito Municipal de Diamantina, comunicando que, em face de compromissos anteriormente agendados não poderá comparecer à reunião para tratar de assunto relacionado com a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, mas que solicitou ao Sr. Serafim Jardim que o represente no evento.

Do Sr. José Airton dos Reis, Prefeito Municipal de Natércia, solicitando que esta Casa atue junto à Câmara Federal, no que diz respeito à emenda que dispõe sobre a destinação de 25% da receita para a educação e exclui despesas importantes como as referentes ao transporte escolar. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - DRH-MG -, relacionando as medidas adotadas pelo órgão para a redução das despesas referentes à concessão de outorgas de uso das águas públicas. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração (4), informando, com referência aos Projetos de Lei nºs 289/95 (dá denominação a escola no Município de Mato Verde), que não existe no município escola estadual com a denominação proposta; 593/95 (reversão de imóvel ao Município de Manhumirim) e 658/96 (autorização ao Poder Executivo para doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira), que se está aguardando manifestação da Secretaria da Educação, à qual o imóvel se encontra vinculado; e 614/95 (autorização ao Poder Executivo para doar imóvel ao Município de São Francisco de Paula), que foi consultada a PMMG, a quem o imóvel se encontra vinculado, e ela se manifestou contrária à doação. (- À Comissão de Justiça.)

Dos Srs. Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial do Governo de Minas Gerais; Abel Lobo Cordeiro, Chefe de Gabinete da Vereadora Zazá Schettino; e Vicente de Blase Wright, da Cia. Vale do Rio Doce, agradecendo convite para participarem da reunião especial comemorativa do centenário de nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro.

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Justiça, que, no Município de Várzea da Palma, não existe estabelecimento estadual de ensino com o nome de Escola Estadual João Monteiro de Moraes. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Euler M. Fonseca Erse e do Grupo Solidariedade Parkinson, manifestando sua decepção por não ter sido a doença de Parkinson incluída no rol das que levam o indivíduo a aposentar-se por invalidez, conforme dispõe o projeto de lei do Deputado Gilmar Machado. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Da Sra. Maria Helena Gregori, Assessora da Presidência do Conselho da Comunidade Solidária, agradecendo, a pedido da Sra. Ruth Cardoso, o convite para debater as ações de estratégia do Programa Comunidade Solidária; informando que, em virtude de inúmeros compromissos assumidos anteriormente, não há possibilidade de se agendar visita a este Estado e encaminhando o "folder", o edital e o "kit" relativos ao assunto.

#### TELEGRAMAS

Dos Srs. Jair Siqueira, Antônio do Valle, Philemon Rodrigues, Bonifácio de Andrada, Zaire Rezende e Antônio Aureliano, Deputados Federais; Eugênio A. Mello, Prefeito

Municipal de Santa Bárbara; Francisco Carlos Bouzada, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga; Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF em Minas Gerais, e Marcos Lúcio Lignani Siqueira, Superintendente do DEMETRÔ, agradecendo o convite para participar da reunião especial em comemoração do centenário de nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro.

#### **CARTÕES**

Do Cel. Geraldo Nagib Salomão, Chefe da 11ª Circunscrição de Serviço Militar, agradecendo o convite para participar da reunião especial em comemoração do centenário de nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro.

Da Sra. Judite Franklin Vidal, Delegada da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais - DAMF - MG -; do Sr. Delfim Ribeiro, Delegado do Ministério de Minas e Energia em Minas Gerais, e Christiane J. Puliti A. Barros, Superintendente de Relações Públicas da Secretaria de Comunicação Social, agradecendo o convite para participar da solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

#### **Apresentação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### **PROJETO DE LEI N° 780/96**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Roque e Vidal Soares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Roque e Vidal Soares, com sede no Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 1996.

Dinis Pinheiro

Justificação: A referida Associação preenche todos os requisitos para a declaração de sua utilidade pública. Constituída em 11/6/92, sua finalidade é atender à comunidade nos aspectos sociais, econômicos e políticos.

Seus estatutos foram registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas de Manhumirim, livro AN-1, sob o n° 202, em 27/7/92.

Contribui a entidade para o pleno desenvolvimento da comunidade, preservando os princípios democráticos de participação, angariando recursos e tornando-os presentes no dia-a-dia dos carentes. Nos termos do atestado expedido pelo Juiz de Direito da Comarca, está em pleno funcionamento, com diretoria idônea e não remunerada.

Pelo alegado e pelos documentos apresentados, solicitamos o apoio dos nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **COMUNICAÇÕES**

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Cecé, Paulo Schettino, Alencar da Silveira Júnior e Jairo Ataíde.

#### **2ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos para a 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Cecé - seu afastamento do território nacional, de 27/4/96 a 2/5/96 (Ciente. Publique-se.); Paulo Schettino - falecimento do Dr. Walter Igor dos Santos; Alencar da Silveira Júnior - falecimento da Sra. Realina Teixeira de Oliveira, em Sete Lagoas; e Jairo Ataíde - falecimento do Sr. José Plínio Marcondes de Oliveira, em Montes Claros (Ciente. Oficie-se.).

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes nem oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 30, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

---

---

**ATA DA 10ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às dez horas do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Maria José Haueisen, Wanderley Ávila, Ibrahim Jacob, Ermano Batista e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Clêuber Carneiro, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação Comunitária dos Moradores de Zelândia, Associação de Assistência Comunitária de Santa Juliana, Associação dos Amigos de Celso Bueno, Congregação das Servas Reparadoras, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, Prefeitura Municipal de Guanhães, Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, Grupo Teatral Transarte, Projeto Assistencial Novo Céu, APAE de Sacramento, Prefeitura Municipal de Santa Juliana, Sociedade dos Amigos do Hospital João Henrique, Centro Cultural Feminino, Caixa Escolar Coronel João Ferreira da Escola Estadual Coronel João Ferreira, Caixa Escolar Miriam Edilene dos Santos, Casa do Homem de Nazaré, Grupo Espírita Umbandista Ebenezer, Riviera Atlético Clube, Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves, Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Grotinha, Várzea Bonita e Salobo, Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento do Tejuco, Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, Associação dos Moradores do Povoado de São Sebastião dos Cabrestos, Centro Comunitário Rural de Córrego Fundo do Meio São Geraldo, Conselho Comunitário Rural de Espalhinha, Irmandade do Congado do Rosário, Associação Global para Melhoramentos de Olhos D'Água, Associação Global para Melhoramentos de Olhos D'Água, Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, Associação dos Amigos para o Desenvolvimento de Pouso Alegre, Associação dos Moradores do Bairro Vaticano de Jequitinhonha, Conselho Central de Carandaí da SSVP, União Musical São José, Caixa Escolar Ardelino Ribeiro, Caixa Escolar São Francisco de Assis, Associação de Apoio Comunitário do Bairro Várzea de Olaria, Guarda Nossa Senhora do Rosário, Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Santa Helena, Associação dos Paraplégicos de Uberlândia, Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Associação Comunitária de Curral de Dentro, Associação Comunitária dos Moradores das Casas Populares, Associação Comunitária dos Moradores de São Noberto, Caixa Escolar Padre Agostinho, Faculdades Unidas do Norte de Minas, Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, Associação Comunitária Progressista dos Moradores do Bairro Bom Retiro, Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia, Grupo Teatral Davi, Industrial Futebol Clube, Ação Social Santa Edwiges, Casa da Amizade das Senhoras Rotarianas de Betim, Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião, Associação dos Pequenos e Mini Produtores Rurais do Córrego da Forquilha, Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, Núcleo Assistencial Espírita Maria da Cruz, Associação dos Moradores e Pequenos Produtores de Ermindinha, Caixa Escolar da Escola Estadual do Bairro Cintra, Associação dos Moradores dos Bairros Flamengo e Jardim Riacho, Associação Comunitária Vila Dias, Associação dos Moradores de Bom Jesus de Angicos, Jacarandá, Olhos D'Água de Angicos e Santo Antônio de Angicos, Caixa Escolar Lourdes de Barros Sathler Fraga, Centro Comunitário Bairro Roseira, Clube de Mães de Manhuaçu, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, Associação Olímpica de Lavras, Associação dos Amigos da Cidade de Itacambira, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Furado Grande, Associação para Apoio à Cultura e Arte de Santa Rita, Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Piranga, Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, Prefeitura Municipal de Frutal, Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante, Associação de Proteção e Assistência à Mulher, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Alto do Anjo, Santa Casa de Misericórdia de Areado, Ação Social Técnica, Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio, Associação Feminina Unidos do Palmares, Associação Homens do Amanhã, Beneficência Social Bom Samaritano, Casa do Movimento Popular da Região Industrial da Grande Belo Horizonte, Hospital São Vicente de Paulo de

Tumiritinga, Centro de Desenvolvimento Comunitário do Município de Carmo da Cachoeira, Centroeste Esporte Clube, Conferência São Vicente da Paróquia São Sebastião de Areado, Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Raposos, Prefeitura Municipal de Pimenta, Associação das Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo, Centro Comunitário Rural de Liberdade, Centro de Assistência Técnica, Associação dos Moradores do Lamim, Associação Bomjesuense de Assistência Social, Centro Comunitário Rural de Liberdade, Comunidade Renovada Santo Antônio da Pampulha, Comunidade Renovada Santo Antônio da Pampulha, Creche Comunitária Vovó Adelina, Centro Esportivo e Comunitário do Bairro Nova Gameleira, Alfa Clube, Associação Comunitária Rural dos Moradores de Curralinho, Associação da Mulher em Prol da Comunidade, Centro de Desenvolvimento Comunitário de Lelivéldia, Associação Comunitária Amigos de Riacho da Cruz, Associação Comunitária Pequeno Davi, Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Varginha, Associação Comunitária Florêncio Moreira Nides, Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, Associação Comunitária de Desenvolvimento Esportivo e Assistência Social dos Amigos de São Sebastião do Paraíso, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural da Vila Serrana, Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, Associação dos Deficientes de Patrocínio, Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Palmitos, Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Parnaso e Morro Alto, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Japecanga, Associação Comunidade Betânia, Centro Infantil Comunitário Creche Liginha, Corporação Musical São Sebastião de Pedra do Anta, Caixa Escolar Maria Moreira Azevedo Von Dollinger, Associação Atlético Santanense, Caixa Escolar Amelinha de Carvalho Peixoto, Centro Espírita Paz, União e Fraternidade, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Serra dos Menezes, Associação Planalto Esporte Clube, Fundação Municipal do Bem-Estar do Menor, Prefeitura Municipal de Canaã e União dos Moradores da Vila Boa Vista. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Miguel Martini - Clêuber Carneiro - Glycon Terra Pinto - Geraldo Rezende.

#### **ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Maria Barros que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente faz a leitura dos Ofícios n.ºs 2873-SJ e 3502-SJ, do Sr. Sebastião Rosenburg, Presidente do TRE-MG, informando, respectivamente, sobre o plebiscito ocorrido no Distrito de Nova Belém e sobre a escolha do dia 3/10/96 para a realização de plebiscito no Distrito de Brejo do Amparo, no Município de Januária. O Presidente determina o encaminhamento da correspondência à Consultoria da Casa para análise e providências cabíveis. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivair Nogueira apresenta dois requerimentos, em que solicita, respectivamente, seja convidado o Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas, para comparecer a reunião da Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa Estadual de Privatização de Rodovias; e sejam convidados os Srs. Sérgio Augusto Messidor de Castro, Superintendente Regional RFFSA em Minas Gerais, e Marcos Lúcio Siqueira, Superintendente da CBTU - DEMETRÔ, para comparecerem a reunião da Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre o transporte de massa por meio do trem metropolitano e suburbano na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Colocados em votação, os requerimentos são aprovados. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja realizada pela Comissão audiência pública da qual participem representantes dos 97 novos municípios do Estado, das comissões paritárias constituídas em cada um deles, do Tribunal de Contas da União, do TRE-MG, da Secretaria da Fazenda e da Consultoria desta Casa e os Prefeitos dos municípios remanescentes, para debater as questões do rateio de recursos orçamentários e da legislação eleitoral aplicável aos novos municípios. Colocado em votação, o requerimento é aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente informa aos membros da Comissão que, tendo em vista a conclusão dos

procedimentos previstos para a criação de municípios e a existência de processos de emancipação ainda sem o despacho final de arquivamento, uma vez que não foram preenchidos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 37, de 1995, considera oportuno e importante que a Comissão delibere agora sobre o arquivamento e tais processos. Os Distritos cujos processos de emancipação se encontram nessa situação são os seguintes: Morro do Horizonte, no Município de São Francisco; Catuni, no Município de Francisco Sá; Engenheiro Schnoor, no Município de Araçuaí; Flor de Minas, no Município de Gurinhatã; Itajutiba, no Município de Inhapim; Tabajara, no Município de Inhapim; São Sebastião do Sacramento, no Município de Manhuaçu; São Brás de Minas, no Município de Lagamar; Santo Antônio do Manhuaçu, no Município de Caratinga; Serra Azul, no Município de Mateus Leme; Estevão de Araújo, no Município de Araponga; São Vicente da Estrela e São Sebastião do Óculo, no Município de Raul Soares; Honorópolis, no Município de Campina Verde; Condado do Norte e Olímpio Campos, no Município de São João da Ponte; e Ponto do Marambaia e Maranhão, no Município de Carai. O Presidente informa, ainda, que foram aprovados pela Comissão requerimentos em que se solicitava a retirada desses distritos da relação dos que tinham plebiscitos marcados pelo TRE-MG, por não possuírem núcleo urbano com mais de 400 moradias. Prossequindo, o Presidente comunica que também são passíveis de arquivamento os processos de emancipação dos Distritos de Riacho da Cruz e Levinópolis, no Município de Januária, e São Pedro do Avaí, no Município de Manhuaçu, tendo em vista que não obtiveram resultado favorável no plebiscito, conforme informações do TRE-MG divulgadas por meio do Ofício nº 13.703/SJ, de 22/11/95, e do "Diário do Judiciário" de 22/11/95, respectivamente. O Presidente indaga aos membros presentes se estão de acordo com o imediato arquivamento dos processos citados. Não havendo manifestação contrária, a Presidência determina o arquivamento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

José Henrique, Presidente - João Batista de Oliveira - Dílzon Melo - Ivair Nogueira.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Às nove horas do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Antônio Roberto, José Braga e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado Hely Tarquínio, por indicação da Liderança do PSDB), membros da referida Comissão. Havendo número regimental e estando presentes também os Deputados Carlos Pimenta, Marcos Helênio, Maria José Haueisen, Durval Ângelo, Wilson Trópia e Almir Cardoso, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é ouvir, em audiência pública, os Srs. Darcy Ribeiro, Senador; D. Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; Eduardo Luiz de Barros Barbosa, Secretário do Trabalho; Dalmo de Abreu Dallari, Professor Titular da USP, jurista e membro da Comissão Pró-índio; José Gregori, Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça e Presidente da FUNAI; Wilton Madson Andrada, Administrador Regional da FUNAI em Minas Gerais; Antônio Pessoa Gomes, Coordenador do Conselho de Articulação e Organização dos Povos Indígenas no Brasil - CAPOIB -; Rosa Maria Augusto Moreira, Coordenadora do Núcleo Interinstitucional de Saúde Indígena do Estado do Espírito Santo; Maria Ilda Brandão Paraíso, Antropóloga da Universidade Federal da Bahia; Leda Botelho Martins Casassanta, Diretora da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, da Secretaria da Educação; e Márcia Spyer, Coordenadora do Projeto de Educação Indígena do Estado de Minas Gerais, e realizar debate sobre políticas públicas para os povos indígenas. O Presidente convida para tomarem assento à mesa os Deputados José Braga, Antônio Roberto e Miguel Martini e os Srs. Eduardo Luiz de Barros Barbosa, Dalmo de Abreu Dallari, Caboquinho Potiguara, representante do CAPOIB, e Luiz Lobo, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI -. Em seguida, a Presidência informa que será discutida com os convidados a política indigenista do Estado. Isso posto, o Deputado João Leite, autor do requerimento originário da reunião, tece comentários iniciais sobre o assunto e, logo após, passa a palavra ao Sr. Eduardo Luiz de Barros Barbosa, que fala sobre o tema em questão, tratado do ponto de vista governamental. A seguir, o Sr. Dalmo de Abreu Dallari, usando da palavra, discorre sobre a imagem do Brasil no exterior, relacionada à observação dos direitos humanos, e sobre o enfoque constitucional da questão indígena, com destaque para a desastrosa aplicação do Decreto nº 1.775/96. Na seqüência dos trabalhos, a Presidência registra as presenças do ex-Deputado Raul Messias e dos Srs. João Bosco Senra, Líder do PT na Câmara Municipal de Belo Horizonte; José Otávio Penido; Maria Celina Dias, da CUT-SIND-UTE; Mariane Braun, do Conselho Pastoral dos Católicos da Alemanha - BXL -; Inez Grígolo, do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES -; e de representantes dos sem-terra. O Presidente abre a fase de debates que tem a participação do público. O Deputado Miguel Martini apresenta requerimento no qual solicita seja encaminhada à



Presidência da República e ao Ministério da Justiça manifestação solicitando a imediata revogação do Decreto nº 1.775/96. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Continuando, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, dos convidados e demais participantes e suspende a reunião até as 14h. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos Deputados João Leite, Sebastião Costa e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado Hely Tarquínio, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. A Presidência registra também a presença do Deputado Almir Cardoso e convida para tomarem assento à mesa os Deputados membros da Comissão, as Sras. Rosa Maria Augusto Moreira, Márcia Spyer, Zélia Maria Rezende, representante da Profa. Leda Botelho Martins Casassanta, e os Srs. Luiz Lobo, e Kanatyó Pataxó, Sabino dos Santos Braz, Coordenador da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo - APOINME. A começar pela Sra. Rosa Maria Augusto Moreira, todos os participantes da Mesa, cada um por sua vez, discorrem sobre o tema A Cidadania dos Povos Indígenas e Relatos de Experiências nas Áreas de Saúde e Educação, programado para esta parte da reunião. Passada a fase de debates, os convidados respondem perguntas formuladas pelos Deputados e pelo público participante. A Presidência agradece aos parlamentares pelo comparecimento, aos convidados por suas contribuições e aos demais participantes. Em seguida, suspende a reunião até as 9h do dia 18/4/96, quando é reaberta a reunião, estando presentes os Deputados João Leite, Hely Tarquínio e José Braga, membros da Comissão. Em seguida, o Presidente convida o Deputado Ivo José e os Srs. Luiz Lobo, Wilton Madson Andrada, Iranildo Cardoso, Cacique Pankararu, e Geralda Chaves Soares, Pesquisadora da Questão Indígena do CEDEFES, para tomarem assento à mesa. A Presidência esclarece que o tema a ser discutido é a regularização do território maxacali. A começar pelo Sr. Wilton Madson Andrada, todos os convidados, cada um por sua vez, discorrem sobre o tema em questão e respondem perguntas formuladas pelos Deputados e demais participantes. Durante os debates, os participantes encaminham à Presidência documentos contendo reivindicações, relatórios de atividades e informações sobre questões atinentes às políticas públicas indigenistas no Estado. O Deputado João Leite registra ainda a presença da Deputada Maria José Hauelsen e passa a Presidência ao Deputado José Braga. Em seguida, apresenta requerimento no qual solicitam sejam pedidas providências à Presidência da República, ao Ministério da Justiça e à FUNAI a fim de se efetuar a imediata homologação da demarcação das terras do povo maxacali situadas em território mineiro. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite tece comentários finais e informa que os assuntos ventilados na reunião se encontram registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

João Leite, Presidente - Hely Tarquínio - Antônio Roberto - José Braga - Leonídio Bouças.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Miguel Martini e Anderson Aduato, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência acusa o recebimento de ofícios do Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão (publicado na edição de 22/3/96) e do Sr. Elias Murad, Deputado Federal (publicado em 29/3/96). Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Anderson Aduato os Requerimentos nºs 1.144, 1.147, 1.163, 1.164, 1.165 e 1.187/96 e ao Deputado Miguel Martini, os Requerimentos nºs 1.166, 1.168 e 1.169/96. Passa-se à fase de apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que a Comissão deixará de apreciar o Projeto de Lei nº 654/96, por não satisfazer a pressuposto regimental. Segue-se a apreciação de matérias de deliberação conclusiva das comissões. A Presidência informa que o Projeto de Lei nº 244/95 recebeu do relator, Deputado Paulo Schettino, parecer pela aprovação em 2º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o projeto. Informa, ainda, que, como relator do Projeto de Lei nº 595/95, apresentou parecer pela aprovação da proposição em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o projeto. Com a palavra, o Deputado Anderson Aduato emite pareceres orais mediante os quais conclui pela aprovação dos Requerimentos nºs 1.144, 1.147, 1.163, 1.164, 1.165 e 1.187/96. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini emite pareceres orais mediante os quais conclui pela aprovação dos Requerimentos nºs 1.166, 1.168 e 1.169/96. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos.

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1996.

Djalma Diniz, Presidente - Glycon Terra Pinto - Miguel Martini.

---

---

#### MATÉRIA VOTADA

---

#### MATÉRIA APROVADA NA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 30/4/96

Em 1º turno: Projetos de Lei n°s 309/95, do Deputado João Batista de Oliveira, na forma do Substitutivo n° 1; 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, com a Emenda n° 1.

Obs: Foi também aprovado requerimento do Deputado Ibrahim Jacob solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Resolução n° 773/96.

---

---

#### ORDENS DO DIA

---

#### ORDEM DO DIA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 2/5/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 608/95, do Deputado Wanderley Àvila, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei n° 9.754, de 16/1/89. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução n° 773/96, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução n° 5.065, de 31/5/90.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 458/95, do Deputado Hely Tarquínio, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Avicultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. As Comissões de Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda n° 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 459/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a publicação de matéria no "Minas Gerais". A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda n° 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos pertinentes à Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/5/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições em fase de redação final.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; e Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 2/5/96, às 14h30min, no Plenarinho IV, destinada à apreciação dos Pareceres para 1º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 746/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências, e 747/96, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 724/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Álvaro Antônio, a proposição em análise pretende seja declarada de utilidade pública a Creche Casinha da Vovó, com sede no Município de Belo Horizonte.

Apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A mencionada entidade, desde sua fundação, presta relevantes serviços à comunidade por meio de assistência psicopedagógica, social e nutricional às crianças da região do Vale do Jatobá, além de prestar-lhe atendimento jurídico sobre seus direitos.

Sendo uma instituição sólida, que sempre esteve voltada para os menos favorecidos, torna-se justa e meritória a concessão do título declaratório de utilidade pública ora proposta.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 724/96 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI**

**Nº 648/96**

Comissão de Redação

Projeto de Lei nº 648/96, de autoria do Governador do Estado, que extingue a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências, foi aprovado em turno único com as Emendas nºs 4 e 5.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 648/96**

Extingue a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica extinta a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL -, de que trata a Lei nº 11.474, de 26 de maio de 1994, transferindo-se as suas atribuições da seguinte forma:

I - para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, as de coordenação do planejamento metropolitano e de assessoria técnica à Assembléia Metropolitana e a anuência prévia para parcelamento do solo, de que tratam a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e o Decreto Estadual nº 20.791, de 2 de setembro de 1980;

II - para a Fundação João Pinheiro, as de pesquisa, documentação, estudo e de orientação técnica aos municípios;

III - para o Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC -, as de geoprocessamento.

Art. 2º - A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral passa a exercer a função de Secretaria Executiva da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 3º - Para atender ao disposto no inciso I do art. 1º desta lei, ficam criados, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a Assessoria de Assuntos Urbanos e Metropolitanos e, no quadro constante no anexo do Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995, no Grupo de Direção Superior, 1 (um) cargo de Assessor-Chefe, código MG-09, símbolo AC-09, de recrutamento amplo.

Art. 4º - O Centro de Desenvolvimento Municipal, integrante da estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro, passa a denominar-se Centro de Estudos Municipais e Metropolitanos, e sua competência fica acrescida das atribuições definidas no inciso II do art. 1º desta lei.

Art. 5º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão do PLAMBEL.

Art. 6º - Ficam transferidos para o quadro especial do plano de carreira do CETEC os servidores que desempenham funções de geoprocessamento no PLAMBEL, assim como os cargos da carreira de ciência e tecnologia que ocupam ou as funções públicas de que são detentores, respeitados os direitos e vantagens adquiridos.

Art. 7º - Ficam transferidos para o quadro especial do plano de carreira da Fundação João Pinheiro os servidores ativos e inativos do PLAMBEL, excetuados os de que trata o artigo anterior, assim como os cargos da carreira de ciência e tecnologia que ocupam ou as funções públicas de que são detentores, respeitados os direitos e as vantagens adquiridos.

Art. 8º - O CETEC e a Fundação João Pinheiro são sucessores do PLAMBEL no que se refere a atribuições, servidores, cargos e funções públicas a eles transferidos, para todos os efeitos legais, inclusive os decorrentes de relações trabalhistas e de ações administrativas, operacionais e de planejamento.

Art. 9º - Os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio do PLAMBEL serão transferidos para a Fundação João Pinheiro, exceto o imóvel situado em Belo Horizonte, na Av. Brasil, nº 688, que será transferido para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, como pagamento de parte da dívida do Estado com essa entidade.

Parágrafo único - A transferência do imóvel ao IPSEMG depende de avaliação a ser realizada pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Art. 10 - Os recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados ao PLAMBEL serão identificados pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e de Recursos Humanos e Administração e transferidos, por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 11 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para a Fundação João Pinheiro e para o CETEC os contratos, os convênios, os acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pelo PLAMBEL, conforme se refiram, respectivamente, às atribuições consignadas nos incisos I, II e III do art. 1º desta lei.

Art. 12 - Aplica-se aos servidores referidos no art. 32 da Lei nº 11.660, de 2 de

dezembro de 1994, o disposto no art. 4º da Lei nº 11.728, de 30 de dezembro de 1994, observada a correspondência estabelecida no § 1º do art. 99 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993.

§ 1º - Para os servidores da entrância inicial, a correspondência prevista no "caput" deste artigo será de 49,1316% (quarenta e nove inteiros e mil trezentos e dezesseis décimos de milésimo por cento) da remuneração atribuída ao símbolo S-03.

§ 2º - O disposto neste artigo produz efeitos a partir de 1º de dezembro de 1994.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1996.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Arnaldo Canarinho.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI  
Nº 649/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 649/96, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94, e dá outras providências, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 649/96**

Dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 11 da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - A nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, bem como dos Diretores de suas unidades universitárias, obedecerá ao seguinte:

I - o Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos por colégio eleitoral, em eleição direta, por escrutínio secreto, entre professores que integrem o quadro da UNIMONTES por mais de 5 (cinco) anos e serão nomeados pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice composta pelos nomes dos candidatos mais votados para cada cargo;

II - a eleição se fará para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução;

III - compõem o colégio eleitoral o corpo docente, o discente e o técnico-administrativo da entidade, e seus votos têm o peso de 70% (setenta por cento), 15% (quinze por cento) e 15% (quinze por cento), respectivamente;

IV - a nomeação, pelo Reitor, dos Diretores das unidades observará, no que couber, além do estabelecido nos incisos anteriores, o disposto no estatuto da Universidade;

V - a eleição dos Diretores das unidades será realizada no prazo de 30 (trinta) dias contados da posse do Reitor e do Vice-Reitor, nos termos desta lei."

Art. 2º - A UNIMONTES encaminhará seu estatuto à apreciação do Governador do Estado no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - A eleição para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do decreto de aprovação do estatuto citado no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Sebastião Helvécio, Presidente - Elbe Brandão, relatora - José Maria Barros - José Henrique.

---

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**

---

**139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
Discursos Proferidos em 18/4/96**

**O Deputado Glycon Terra Pinto** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras e senhores, há heróis que marcaram a história por um único gesto de bravura, e há homens que fizeram da vida um ato contínuo de heroísmo - esses são os maiores.

Faleceu, nesta Capital, no dia 4 de abril, o Sr. Benedito Nogueira Vilela, após 90

anos de uma existência marcada pelo amor a Deus, pela fidelidade às Sagradas Escrituras e pela imensa disponibilidade para servir ao próximo.

No Sul de Minas, aos pés da Mantiqueira, estende-se a progressista cidade de Santa Rita do Sapucaí. Ali nasceu o Sr. Benedito, na aurora do século XX, em 23 de novembro de 1904. O Altíssimo, porém, lhe reservara um grande destino em outras paragens. Foi em Belo Horizonte que o piedoso varão construiu sua vida e dela fez um testemunho de fé e devotamento à causa comunitária. Sua nítida vocação à liderança colocou-o entre os pioneiros da Igreja Batista da Floresta, instituição que há mais de 50 anos vem contribuindo para o enriquecimento da vida espiritual da família mineira, estimulando-a à prática dos valores cristãos. A presença da entidade nos meios belo-horizontinos, tornada possível graças ao esforço de pessoas como o Sr. Benedito, tem sido para muitos motivo de conforto e oportunidade de salvação.

Recebeu o honrado senhor o Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Como membro da direção do Colégio Batista mineiro, o ilustre coestaduano destacou-se pela atuação firme e dinâmica, animada sempre pelos mais elevados ideais. Sua identificação com aquele estabelecimento, que se fez responsável pela formação de gerações inteiras de personalidades ilustres, ultrapassou os limites do compromisso e da dedicação para se tornar verdadeira paixão. Mesmo nos últimos anos, já em propecta idade, nunca deixou de acompanhar com entusiasmo juvenil a trajetória do educandário. Ao falar sobre ele, seu semblante adquiria um brilho especial e irradiava vivacidade. A esposa, Dona Olímpia, auxiliou-o na missão de criar os oito filhos, educando-os para a cidadania e para a religião. Hoje cada um deles testemunha, em posições de destaque na sociedade, o exemplo de retidão e virtude aprendido em casa. A felicidade do casal, ao qual Deus prodigalizou suas bênçãos, foi coroada por 29 netos e 35 bisnetos.

Hoje, Minas Gerais, com certeza, está pobre em seu patrimônio humano e moral. O Sr. Benedito Nogueira Vilela não mais está entre nós. Combateu o bom combate e recebeu a coroa de glória que cabe aos justos. Entretanto, continua vivo nos filhos, nos netos e bisnetos e em quantos tiveram o privilégio de conviver com ele e aprender sua lição de vida, particularmente e com marcante carinho neste que vos fala. Muito obrigado.

**O Deputado Leonídio Bouças\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a compensação do eventual recolhimento em atraso relativo ao ICMS.

- Lê o Projeto de Lei nº 768/96, publicado na edição de 25/4/96.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto de lei visa a corrigir a situação de milhares de empresas mineiras, que detêm créditos com o Estado e não têm como recebê-los. O Estado, sabemos, vive situação de crise financeira, mas não podemos colocar mais dificuldade para essas empresas do que as que elas vêm enfrentando com o atraso do recebimento do que foi acordado entre elas e o Estado por meio de contrato. Portanto, esse projeto visa a corrigir o fato de que as empresas que têm crédito com o Estado não possam ter abatido da sua multa do recolhimento do ICMS o que têm direito de receber do Estado.

Temos, também, um requerimento, que é o seguinte.

- Lê requerimento solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à adoção de uma política de maior assistência às crianças portadoras de deficiência mental, cuja justificação se segue.

"Sentimos, atualmente, a necessidade gritante de que se crie um espaço onde equipe especializada, formada por assistente social, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, neurologistas, clínico geral e outros profissionais, possa prestar atendimento às crianças portadoras de deficiência mental ou a múltiplos associados.

Essas crianças são cidadãos e cidadãs que farão parte do futuro desta Nação e seria cruel nossa inércia diante do quadro que se agrava a cada dia. É inconcebível que, com tantas técnicas modernas e avançadas que podem minimizar ou até mesmo reverter o processo, tenhamos que conviver amanhã com o complexo de culpa, causado, sem dúvida, pela nossa indiferença, que precisa urgentemente ser combatida por todos nós."

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Anivaldo Coelho\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, ocupamos esta tribuna, na tarde de hoje, para fazer comentários sobre três fatos. Em primeiro lugar, queremos saudar o Sindicato Metabase de Congonhas, que já está há uma semana em Volta Redonda, em negociações com a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN. Essa Companhia foi privatizada há cerca de 2 anos e, como contraproposta ao acordo salarial - data-base em maio -, ofereceu, ontem, somente 7% de aumento e 1 salário a título de participação nos lucros. O Sindicato já esteve na porta da empresa convocando uma assembléia para amanhã, a fim de analisar a proposta da CSN, a nosso ver, muito baixa. Lembramos aos Deputados que essa empresa tem, em Congonhas, uma mineradora que abastece a Siderúrgica de Volta Redonda com 100% do seu minério. Isso não é valorizado aqui no Estado de Minas. Nem a imprensa sabe que a mineradora abastece aquela usina e que o nosso Estado está

perdendo com isso. No meu entender, o minério está indo para Volta Redonda a preço de custo.

Em segundo lugar, quero comunicar que, na próxima semana, estará sendo paralisada novamente a BR-040. Agora, em dois locais: em Congonhas, na altura do Jardim Profeta, e em Conselheiro Lafaiete. Em Congonhas, continuam acontecendo atropelamentos, e o DNER, para nossa surpresa, parece querer que essas paralisações aconteçam para que o Governo Federal repasse verbas, porque alega estar em dificuldades financeiras. Em Conselheiro Lafaiete, na altura da DISMOVE, uma concessionária de carros, o rio está invadindo as margens da BR-040 e estão acontecendo vários acidentes.

Em último lugar, e o mais importante, é o que vem acontecendo na Prefeitura de Congonhas. Já tivemos contato com alguns Deputados ligados ao Prefeito da nossa cidade, que, infelizmente, já foi cassado por duas instâncias. Esses motivos são responsáveis por tão graves problemas na nossa cidade. Os salários de janeiro, fevereiro e março e o décimo terceiro salário ainda não foram pagos. Isso está acontecendo em quase todas as cidades do nosso Estado; seria comum se Congonhas não fosse a 11ª cidade em arrecadação do Estado e se não tivesse uma arrecadação "per capita" de R\$684,00. No ano passado, arrecadou R\$21.262.000,00. A cidade mais próxima em arrecadação, Ouro Preto, arrecadou R\$11.000.000,00. Conselheiro Lafaiete, cidade com o triplo de habitantes, arrecadou somente R\$2.837.000,00. Não estamos aqui fazendo a defesa de Conselheiro Lafaiete. Deixamos essa missão para o Deputado Arnaldo Penna.

O nosso Prefeito tem um programa semanal, às quintas-feiras, em que diz que o pagamento sai na próxima semana. Parece que temos uma fita gravada com essa mensagem, que é repetida toda semana.

Algumas professoras estão querendo entrar em greve. O PT não está incentivando isso. Conhecemos o Prefeito e acreditamos que ele irá demitir funcionários. Este é um ano eleitoral, como ele mesmo sabe. Vamos ter agora, dia 20, mais um "show". Tivemos, de dezembro até agora, "shows" de Roberto Carlos e Daniela Mercury. Vamos ter Netinho e As Marcianas. Então, continuamos tendo "shows", e os funcionários continuam sem receber.

Na próxima semana, haverá uma reunião com as pessoas de bem daquela cidade, para que possamos ver o que se pode fazer. O PT é tido como o partido que só sabe denunciar. Estamos quietos, parados até agora, e a solução não aconteceu. Pedimos aos Deputados ligados ao Prefeito Guálter Monteiro, que já foi Deputado nesta Casa, que entrem em contato com ele, pedindo que priorize o pagamento dos funcionários, ao invés do pagamento das empreiteiras, já que a nossa cidade tem uma arrecadação bastante caprichada. Ele diz, na rádio, que já acabou com seu cheque especial no Banco; que está devendo, porque tem emprestado R\$20,00 para um, R\$30,00 para outro, para eles poderem pagar contas de luz, farmácia, etc. Os créditos da Prefeitura, em farmácias, supermercados, etc., já estão cortados.

Fica, aqui, o pedido, já que não queremos ficar trazendo para a tribuna os problemas caseiros de Congonhas. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Marcelo Gonçalves** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, público presente nas galerias, o principal motivo de estar hoje ocupando esta tribuna é confirmar o requerimento que protocolei dia 14 passado, em que solicitei a formação de uma comissão especial para analisar os problemas relacionados com a Lagoa da Pampulha e propor sugestões que impeçam o seu desaparecimento.

É do conhecimento de todos que a Lagoa da Pampulha foi construída por Juscelino Kubitschek, em 1942, quando era Prefeito de Belo Horizonte. Ele pretendia, e conseguiu, doar um local de lazer que atendesse a todas as camadas da população. Para enriquecer o sítio que, no início, era apenas uma lagoa, em cujo circuito eram realizadas corridas de automóveis, JK chamou três nomes da arte, reconhecidos internacionalmente, para compor a arquitetura e o paisagismo da área, bem como para a decoração da igreja.

Assim, podemos ver a importância de que se reveste a Pampulha, onde se concentram obras de valor artístico e cultural, como o painel de Portinari, a arquitetura de Niemeyer e os jardins de Burle Marx. E onde, senhores, podem se encontrar reunidas numa mesma área três expressões da arte mundialmente famosas como essas? O clima, o relevo e o local tranquilo, logo atraíram simpatizantes que ali construíram belas moradias, completando a obra com o elemento insubstituível em qualquer paisagem: o elemento humano.

Com o passar do tempo, a Pampulha deixou de ser um bairro para ser uma região, e para atender às suas necessidades, aos poucos, foi surgindo uma infra-estrutura comercial, bancária, de lazer e de turismo.

Construiu-se o Mineirão, e tão importante é a Lagoa que um dos seus extremos é chamado Gol da Lagoa. Foi lá também que se construiu o Mineirinho, palco de glórias do esporte e da arte. Ali também se instalou o Campus da UFMG, a Base Aérea, cujo

contingente ali reside.

É na Pampulha que se encontra a maioria dos clubes campestres, das vilas olímpicas, dos clubes sociais e recreativos bem como das clínicas de repouso. Não posso deixar de citar também o Jardim Zoológico, que representa o prazer do contato com os animais.

Por que é preciso salvar a Lagoa? Porque assim se estará salvando a Pampulha, senão vejamos:

1º) - trata-se de um patrimônio artístico e histórico, pelas obras dos três grandes mestres que ali deixaram suas marcas;

2º) - representa uma atração para o lazer de quem busca o contato com a natureza;

3º) - é um pólo comercial, porque existe ali uma população fixa, que consome do pão ao automóvel.

4º) - é atração turística, tanto para o visitante interno quanto para os de outros lugares.

Hoje são palavras-chave: ecologia, meio ambiente e desenvolvimento. Este, então, é o quinto motivo para se salvar a Lagoa da Pampulha. São argumentos suficientes para que as autoridades tomem medidas sérias, definitivas e eficazes para combater a praga que se abateu sobre a Lagoa.

Há, no entanto, um argumento maior e primeiro: a saúde dos que vivem nos arredores da Lagoa. Digo isso como médico que sou, aliado ao homem público. Os moradores encontram-se em risco constante, devido ao infestamento de insetos e à exalação de água contaminada. A Lagoa é dos aguapés, que vêm secando a água que resta e acabando com a vida aquática animal.

O trabalho que proponho à Comissão Especial é procurar soluções, propostas, sugestões, pesquisas com especialistas e estudiosos. Porém, não se consegue realizar uma obra desse vulto, isoladamente. É pesado para a Prefeitura. Peçamos, então, à União que participe do empreendimento colocando à disposição pessoal especializado. Façamos parceria com a iniciativa privada, as grandes empresas, para que contribuam financeiramente cada uma adotando uma parte da Lagoa.

Essas forças unidas - União, Estado, Prefeitura e empresa privada - conseguirão fazer com que a Lagoa da Pampulha volte a ser o cartão-postal de Belo Horizonte.

Os 100 anos desta cidade merecem a obra ou não serão comemorados com plenitude. Não podemos nos omitir frente aos problemas que acarretariam a perda da Lagoa. Muito obrigado.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, visitantes, inegavelmente, o grande flagelo do povo brasileiro, neste final de século, é o desemprego. Estamos impressionados com o que está acontecendo, principalmente nos grandes centros do Estado, inclusive aqui, na Capital, e nas cidades do interior. Recebo, todos os dias, uma média de 20 a 30 cartas, de cidades do Norte de Minas, na maioria, e, até mesmo, de cidades próximas a Belo Horizonte. São pessoas relatando os verdadeiros dramas que estão vivendo, pela perda de seus empregos ou pelo fato de os filhos, depois de se formarem, com muita dificuldade, no 1º, no 2º e até no 3º grau, não conseguirem, de forma alguma, ingressar em nenhum tipo de emprego. E isso tem, inevitavelmente, empobrecido o povo do nosso Estado. Fazemos um forte alerta ao Governo, cujo Chefe teve como ponto fundamental de sua plataforma de campanha recuperar o nível do emprego no Estado. E uma das grandes ações que, segundo entendemos, podem resolver ou minimizar esse grave problema é o incentivo às micro e às pequenas empresas instaladas nas áreas urbanas dos municípios mineiros e, principalmente, nas áreas rurais, através de projetos agropecuários. O Governo tem que dar essa resposta à sociedade mineira. Essa ação envolve três pontos importantes. O primeiro é que ela deve ser descentralizada, visando não apenas a Capital mineira ou os grandes centros, como Contagem, Betim, Uberlândia ou Montes Claros, mas também o interior do Estado, de modo a propiciar a instalação de pequenas e médias empresas nas áreas urbanas e rurais.

Outro ponto fundamental é a desburocratização do Estado, principalmente no que se refere ao atendimento dessas empresas pelas Secretarias de Indústria e Comércio e de Agricultura e pelo próprio Governo. A máquina do Governo é, muitas vezes, emperrada, devido ao excesso de burocracia.

O último ponto essencial para que esse objetivo seja alcançado são os incentivos fiscais. Não estamos vendo, em momento algum, os órgãos financeiros do Estado colocarem incentivos fiscais e creditícios ao alcance dos pequenos e dos microempresários, como têm feito os Bancos oficiais da União. O Banco do Nordeste do Brasil tem uma atuação decisiva no Norte de Minas, através do Programa de Geração de Empregos e Rendas - PROGER -, há pouco tempo atrás acessível, apenas, ao homem da cidade, mas que, hoje, tem as portas abertas ao homem do campo.

Estivemos, hoje, com os Deputados Ermano Batista e Paulo Piau, procurando ver se existem, nesta Casa, projetos de lei - que precisariam ser agilizados - para regularizar a vida de centenas, talvez de milhares de pequenos produtores que têm a sua terra, moram nela, mas não têm o título definitivo. Existe o problema, mas a



tramitação está completamente parada na Comissão de Agropecuária. Precisamos dar um impulso à tramitação desses projetos para, realmente, resolver essa questão.

Por falar no Norte de Minas, gostaríamos de citar a atuação da SUDENE naquela região. A SUDENE é, inegavelmente, o órgão que mais contribuiu para o desenvolvimento da região norte-mineira. Mas ela tem um programa que foi elaborado há muitos anos atrás. O seu objetivo primordial ainda é, hoje, incentivar as grandes empresas a se instalar nas cidades do Norte de Minas.

É necessário que se faça uma reavaliação urgente dessa programação. A SUDENE não tem nenhum canal, nenhuma facilidade para financiar o pequeno produtor, os pequenos projetos agropecuários ou a instalação de pequenas e microempresas naquela região. Nós estamos preocupados com isso e vamos apresentar, hoje, à Casa, uma proposta para formação de uma comissão especial, que se reuniria com o Superintendente da SUDENE, aqui em Minas Gerais e, se for necessário, até mesmo no Recife, com o objetivo de apresentar uma proposta alternativa de trabalho, que vimos estudando carinhosamente com toda a nossa assessoria, nos últimos 60 dias, e que se baseia na valorização dos pequenos empreendimentos. É necessário que alertemos as pessoas que decidem na SUDENE, para que elas possam examinar essa nova opção e para que possam propor, na primeira reunião de seu Conselho Deliberativo, esse redimensionamento de sua atuação, a fim de incentivar o pequeno empresário e de proporcionar às pequenas cidades a possibilidade de ter distritos industriais onde possam se instalar não as grandes indústrias, que são complexas, mas as pequenas e médias, que constituem o principal fator de geração de emprego. Nos últimos anos, Montes Claros recebeu algumas empresas que se instalaram com incentivos fiscais da SUDENE, através do FINOR, como a Sion, a Tok, a Peugeot, o FRIGONORTE, o PASSONORTE, o CORTNORTE, a Fuji, etc. Essas empresas, que eram responsáveis pela geração de mais de 5 mil empregos diretos, hoje estão fechadas. E fecharam por quê? Porque foram criadas sem compromisso com a região. Os empresários que instalaram essas empresas usaram os incentivos durante dez anos e, findo esse período, simplesmente decretaram sua falência, dando a Montes Claros o título de maior cemitério de indústrias do Estado. Não queremos que isso ocorra. Iremos a Recife, se for necessário, com outros Deputado, como Péricles Ferreira, que concorda conosco. Iremos mostrar a necessidade de uma nova visão, para que esse órgão, que é fundamental, possa ter uma nova atuação no Norte de Minas.

Tenho a certeza de que os Srs. Deputados concordam que a pior coisa que enfrentamos é o desemprego. Existem pessoas que têm grande potencial para trabalhar, mas não encontram emprego. A solução do problema está nas nossas mãos. Não podemos depender, de forma paternalista, apenas da ação do Governo do Estado. Sabemos o que o Governador tem feito. Conhecemos e aplaudimos o esforço que fez para levar a Mercedes-Benz para Juiz de Fora e felicitamos essa cidade por ter ganho esse grande incentivo. Mas trata-se de um fato isolado. É como ganhar na loteria, conseguir a instalação de uma empresa desse porte. Nós temos que ter os olhos voltados, principalmente, para as micro e as pequenas empresas. São elas responsáveis por mais de 60% dos empregos, hoje, em Minas Gerais. São elas as responsáveis pela riqueza, pelo engrandecimento do nosso Estado. E nós precisamos ter uma política específica para elas. Tem que estar no nosso pensamento, tem que fazer parte das nossas preocupações diárias encontrar alternativas e soluções para ajudar na instalação dessas empresas, que, hoje, se constituem na salvação do País e, também, do nosso Estado. Muito obrigado.

**O Deputado Paulo Piau** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores desta Casa, demais presentes nas galerias, profissionais da imprensa permitam-me discorrer sobre um assunto polêmico e de mais alta complexidade, que é a reforma agrária brasileira. Hoje, apresentamos o nosso protesto contra a chacina que ocorreu em Eldorado, no Pará, onde 19 dos chamados trabalhadores sem terra foram assassinados. Acompanho tal processo ao longo dos meus 20 anos de vida profissional, cuja ação política sempre se caracterizou como um processo inacabado, incompleto. Uma reforma que nunca teve começo, nem meio e nem fim. Teve sim poucas tentativas bem sucedidas e inúmeros projetos de assentamento com resultados altamente negativos na relação custo-benefício para a sociedade.

Por muito tempo tal movimento foi caracterizado como bandeira política das forças de esquerda, aterrorizando os produtores rurais. Após a Constituição de 1988, continuou a ser uma bandeira das mesmas forças de esquerda, mas aterrorizando sobremaneira os proprietários de latifúndios improdutivos, muito embora a paz de bons agricultores de vez em quando é tirada por ameaças de invasões de propriedades produtivas, cumpridoras de suas funções econômicas e sociais. O INCRA tem grande parte de culpa nesses desentendimentos, pela precariedade das informações existentes naquele órgão.

Sabemos que a estrutura fundiária em nosso País ainda é muito deficiente, com a ocorrência de grande quantidade de terras improdutivas nas mãos de pessoas físicas e jurídicas que vieram, ao longo dos tempos, acumulando patrimônio em terras, como reserva de valores.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos totalmente favoráveis ao

processo de reforma agrária, que coloque as terras improdutivas nas mãos de quem possa fazê-las cumprir uma função social.

Ao longo desses 15 meses de legislatura venho prestando atenção nos depoimentos de Deputados Federais e Estaduais, assim como de lideranças dos trabalhadores sem terras e sobre eles venho trazer o meu ponto de vista, baseado na experiência de quem é engenheiro agrônomo, produtor rural sem terra e filho de um pequeno produtor rural.

Considero legítimo o movimento revolucionário das forças políticas de esquerda na luta pela reforma agrária, como instrumento democrático de pressão ao Governo Federal, que é o responsável pela execução da política agrária no País. Por outro lado, não posso me calar diante das inverdades proferidas pelas lideranças do movimento que defende a reforma agrária, as quais contaminam toda a sociedade brasileira prestando, quase sempre, um desserviço ao Brasil.

Não é verdade que a reforma agrária resolveria os problemas de produção de alimentos, fibras e energéticos do País, porque a política agrária é apenas um importante componente da política agrícola que este País nunca teve, que este Estado nunca teve e que poucos municípios do Brasil têm. Por que então não há interesse em se unirem os produtores rurais (não os especuladores de terras) com o movimento pela reforma agrária para pressionarem os Governos a definir uma política econômica consistente, que englobe a política agrícola e a política agrária num contexto de política econômica, da qual o País também carece?

Será que a pesquisa agrícola não é importante para os assentados? Achem essas lideranças que tecnologia não tem importância para suportar sistemas de produção competitiva? Enquanto isso a EMBRAPA, em nível nacional, a EPAMIG, em nível estadual, e as próprias universidades de ciências agrárias clamam por condições de trabalho, e não vi movimento dessas forças saírem em sua defesa.

Será que essas lideranças não sabem que sem mercado garantido para os produtos agrícolas não adianta produzir? Ou basta produzir apenas para a subsistência?

Será que política de estocagem, de preços mínimos, de crédito rural, de seguro agrícola, de assistência técnica e extensão rural, política cambial, nada tem a ver com a produção agropecuária?

Dizem também que os trabalhadores rurais sem terra têm de ter terra. Isso não pode ser verdade absoluta! Sou absolutamente favorável à fixação do homem no campo, a exemplo do que objetiva o Projeto Vilas Rurais, do Governador Jaime Lerner, do Paraná.

Produtor rural sem trabalhador rural é o mesmo que Gabinete de Deputado sem assessores, que Banco sem bancários, ou empresa de ônibus sem motorista ou cobrador.

Não concordamos evidentemente com todos os maus produtores rurais ou qualquer outro empregador que não oferece condições dignas de trabalho aos seus colaboradores. Tenho visto as lideranças do movimento pela reforma agrária combaterem os grandes produtores rurais, misturando-os e confundindo-os com os grandes proprietários de terras. Chegam até a dizer que produzir soja e outras culturas mecanizadas não é interessante para o Brasil. Será que elas não sabem que os produtos agrícolas de exportação, "in natura" ou processados, representam mais da metade do valor das exportações brasileiras?

Por que será que elas não dizem que a terra é fator superabundante no Brasil e que seu custo representa aproximadamente 10% do custo do assentamento digno de uma família, sem criar favelas rurais? Não dizem também que essa reforma agrária de distribuir terra, sem a devida assistência técnico-financeira, de mercado e social, é modelo falido no mundo inteiro? Isso não passa de uma malfadada reforma tão-somente fundiária em que só existem perdedores.

Será que o mais importante para as referidas forças políticas é o movimento eleitoral, fazendo desses marginalizados apenas massa de manobra? E o Governo Federal finge que esse modelo funciona e vai jogando dinheiro pelo ralo?

O Betinho de Souza prestou uma grande colaboração ao País a partir do momento em que desnudou a fome e a miséria no Brasil, mas perdeu a grande oportunidade de criar um grande movimento nacional pela valorização da produção de alimentos, com justa ênfase aos pequenos produtores rurais que lutam com dificuldades para permanecerem na terra. Porém, o rumo tomado foi o de maior repercussão nos meios de comunicação, pois preconiza a reforma agrária arcaica e tradicional, simplesmente agita a sociedade e nada traz de produtor. É uma grande energia a que é liberada por esta multidão que não sabe o que quer e é conduzida por quem não sabe para onde ir. Ou será que existem outros objetivos ocultos por trás do movimento pela terra? Por que não usar essa vasta energia para um projeto de produção e oferta de alimentos? Como, por exemplo, uma segunda fase do projeto do Betinho? Mas, simplesmente induzir a doação ou a divisão do que não existe não é solução.

O trabalhador rural brasileiro precisa de melhores condições de vida sim. Há que definir medidas urgentes de contenção do êxodo rural. Mas vamos ajudá-los com um movimento sério, conseqüente, com informações verdadeiras que não lhes causem falsas ilusões e venha desarticular a difícil e complexa produção agropecuária brasileira.

O Brasil já está importando comida, já deveria estar produzindo 150 milhões de toneladas de grãos, segundo recomendação da FAO, e nesta safra produziu 10 milhões a menos do que na safra anterior. que foi de 80 milhões de toneladas.

Como criticar apenas não constrói, deixo aqui a sugestão para que todas as lideranças canalizem suas forças para um grande movimento da valorização do segmento agroindustrial brasileiro, cobrando dos Governos decisões políticas sérias, duradouras, pois somente a partir daí o movimento pela reforma agrária poderá obter o êxito esperado e ser um instrumento de obtenção de oportunidade de trabalho para as famílias, diminuição do êxodo rural e, conseqüentemente, de melhor distribuição de renda e maior justiça social em nosso País.

Do jeito que está sendo conduzido o movimento pela reforma agrária, ele não passará de palanque para os oportunistas de plantão, grandes perdas para o erário público, desagregação do setor produtivo rural e conseqüentemente uma ação de injustiça social.

Neste momento de globalização da economia mundial, em que o Brasil é encurralado pelas nações desenvolvidas do globo, bom senso, juízo, despojamento político e amor à pátria são palavras de ordem que devem suportar a ordem social. Obrigado.

**O Deputado Almir Cardoso** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, visitantes, sinto-me honrado por ocupar esta tribuna logo após o pronunciamento do nobre Deputado Paulo Piau, pois umas das questões que iremos abordar diz respeito à luta pela terra, pela reforma agrária em nosso País. O Deputado Durval Ângelo, do PT, já chamou a atenção para o massacre ocorrido no Estado do Pará; já mostrou a indignação da Bancada do PT diante daquele fato. No entanto, sabemos que essa indignação não é exclusiva do PT. Certamente, inúmeros outros Deputados das demais bancadas que compõem a Assembléia Legislativa de Minas Gerais partilham desse sentimento e não concordam com atitudes desta natureza. Tenho a certeza de que todos concordam que devemos tomar alguma atitude concreta, no sentido de levar justiça social ao campo.

O nosso País tem uma grande quantidade de terras improdutivas, que servem somente para a especulação. Certamente, quem tem o mínimo de racionalidade não concorda que essas terras permaneçam nas mãos de pessoas que delas se utilizam com o único objetivo de especular. Discordamos da afirmação feita pelo nobre Deputado Paulo Piau com relação à denominação dos sem-terras. Não podemos concordar, de forma alguma, com a afirmação de que os trabalhadores que não têm a posse da terra não tenham o direito de lutar por ela. Esta pode ser uma das interpretações do discurso do nobre Deputado.

Em virtude de uma questão filosófica, de um posicionamento político, concordamos que a maioria dos trabalhadores, senão todos os trabalhadores que lutam pela posse da terra, possam, um dia, ter o seu pedaço de terra. Entendemos que a terra é um bem de produção, não um bem de capital, e, nesse contexto, é fundamental para que possamos promover a justiça neste País. É preciso ficar bem claro que a natureza do movimento é justamente pautar a reforma agrária, colocá-la como um dos temas fundamentais para se discutirem as mudanças estruturais na produção agrícola do Brasil. Pergunto: a quem cabe promover tal discussão? Ao Governo Federal, que é responsável também pelo planejamento do modelo a ser discutido e implantado.

O Movimento dos Sem Terra não quer, simplesmente, a reforma fundiária, não quer a distribuição única e exclusiva de terras. No entanto, sabemos que as providências tomadas estão muito aquém das reivindicações dos trabalhadores. O Movimento dos Sem Terra solicita, propõe uma política agrícola que, há muitos anos, é necessária ao País. A falta de uma política agrícola séria atinge não só os micro e pequenos produtores - que estão enfrentando seriíssimas dificuldades para continuarem vivendo da terra -, mas também os médios e grandes produtores rurais.

A solução desses problemas é de competência do Governo Federal. Não se pode imputar a ineficiência e a inoperância do Governo Federal com relação às políticas agrária e agrícola às reivindicações do Movimento dos Sem Terra, que está fazendo sua justa defesa, colocando a reforma agrária na ordem do dia, conclamando toda a sociedade brasileira para o debate. Na verdade, precisamos é de romper os laços do conservadorismo, superando a dificuldade, para se discutir seriamente a reforma agrária e colocar sempre a questão ideológica como pano de fundo. No nosso entendimento, o PT e todo o movimento da luta pela terra no Brasil já superou essa fase que nos remete, inevitavelmente, à tensão que existia no período militar. A questão ideológica sempre esteve colocada em primeiro plano. Acreditamos que este é o momento de superar essa fase, o que, por parte do Movimento, acreditamos que já tenha acontecido. Falta agora a definição de posição daqueles que sempre estiveram aliados ao conservadorismo do latifúndio neste País, que está fielmente representado na ação da Bancada Ruralista no Congresso Nacional. De acordo com nosso ponto de vista, isso também não tem levado a nada, servindo apenas para resistir a mudanças. Qualquer tipo de mudança em que se fala para se promover a questão fundiária tem a resistência da Bancada Ruralista, que não abandona sua posição. Entendemos que o Deputado Paulo Piau está disposto ao debate e à discussão e esperamos conseguir promover ou, pelo menos,

iniciar essa discussão aqui na Casa. Essa força, esse entendimento, essa disposição tem que partir de outras forças conservadoras aqui também representadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos também de chamar a atenção para a AMV - Aposentadoria Móvel Vitalícia -, que, como é do conhecimento de todos, tem se tornado o principal obstáculo ao processo de privatização do CREDIREAL. Sabemos que algumas propostas de mudanças têm sido negociadas nesse sentido. Temos conhecimento de que uma das últimas foi exatamente a transferência do fundo que o Governo do Estado tem criado para bancar a AMV. Já foram provisionados R\$35.000.000,00 para esse fundo, e o Governo do Estado está negociando uma linha de crédito junto ao PROER no valor de R\$700.000.000,00. Desse valor, R\$107.000.000,00 seriam destinados à complementação do fundo, para bancar a AMV. Esse fundo já está sendo transferido para a CREDIPREV, que é a entidade que deve bancar a AMV. Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para o fato de que o art. 3º da Lei nº 11.967, de 1º/11/95, que aprovamos, foi fruto de ampla negociação da Bancada do PT com o Líder do Governo no final do ano passado. A lei diz o seguinte: "O Poder Executivo adotará medidas que objetivem garantir a manutenção das atividades da CREDIREAL - Associação de Previdência Social - CREDIPREV - e da Aposentadoria Móvel Vitalícia - AMV -, com vistas a evitar prejuízo aos beneficiários dessas instituições." No entanto, o que tem acontecido, nos últimos dias, é o descumprimento do referido artigo. Pretende-se mudar a forma de reajuste. Sabemos que a data-base dos bancários é setembro e que existe uma proposta de mudança para maio. Além disso, mudar-se-ia também a forma do reajuste, adotando-se a média do IPC apurado em Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. Sabemos que isso vai comprometer e desfigurar o acordo firmado e o texto da lei. Gostaríamos de chamar à responsabilidade o Líder do Governo e todos os Deputados que participaram dessa negociação, para que pudéssemos preservar o espírito da lei e garantir os direitos aos aposentados do CREDIREAL.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados presentes, distinta galeria, naturalmente, somos a favor deste requerimento, porque, para nós, é importante que não apenas os Deputados, mas todo o povo saiba a respeito do dinheiro que se arrecada e se gasta neste Estado. Ninguém melhor para nos dar essa explicação do que o Secretário da Fazenda, Sr. João Heraldo, que foi convidado a vir prestar esses esclarecimentos.

Nesta oportunidade, quero continuar falando sobre o que impressiona a todo o País e chega também como notícia internacional, que é o massacre que aconteceu no Pará. Diga-se de passagem, foi um massacre previsto.

Não chego a dizer que tenha sido um massacre premeditado, mas ele era previsto. Isso porque, há mais de uma semana, os trabalhadores sem-terras, que buscam o direito de assentamento na Fazenda Macaxera, tentam negociar com o Governo do Pará. Na semana passada, o Governador Almir Gabriel esteve reunido no Palácio dos Despachos, a portas fechadas, com os latifundiários daquele Estado. O que se passou e o que foi conversado entre eles ninguém sabe. A imprensa não conseguiu informações a esse respeito. Mas, a partir daquele encontro do Governador com os fazendeiros, a política de Almir Gabriel foi de endurecimento nas negociações com os sem-terras, que buscam o direito de viver naquele assentamento. Isso aconteceu desde terça-feira, quando os trabalhadores sem-terras do Pará se dirigiam de Curionópolis para Marabá. O Governador determinou o deslocamento de tropas da Polícia Militar, que, sem dúvida alguma, entrariam em confronto com aqueles trabalhadores rurais.

O número de mortos e feridos não está totalmente definido. O fato ocorreu ontem, à noitinha. Fala-se em 24 mortos e mais de 50 feridos, que estão sendo transportados, lentamente, por uma estrada de terra, que fica a 150Km de Curionópolis, onde eles devem ser atendidos. O conflito durou apenas uma hora. Isso foi suficiente para suplantar, em muito, o massacre de Corumbiara. Quando houve aquele massacre e a notícia chegou à imprensa internacional, que tomou conhecimento de como se trata, no Brasil, o trabalhador rural, o Presidente Fernando Henrique se declarou sensibilizado. Disse que ia tomar providências e cuidar da reforma agrária. Entretanto, passada a reação internacional daqueles que se interessam pelos trabalhadores rurais, a reforma agrária passou a ser, também para o Presidente do Brasil, uma página virada na história. Nem sequer aqueles responsáveis pelo massacre de Corumbiara foram punidos. Até hoje, é como se nada tivesse acontecido naquela região de Rondônia. Mais ainda, Fernando Henrique Cardoso, ao tomar conhecimento desse novo massacre do Pará, afirmou que "esse tipo de comportamento não é próprio de um país moderno, mas de um país arcaico". Parece que a única coisa que Fernando Henrique tem na cabeça é louvar e falar na modernidade. Modernidade, para ele, é a implantação do neoliberalismo, é o progresso a qualquer custo. Modernidade, para o Presidente, é apoio incondicional aos banqueiros, que lesam o interesse público, que roubam do povo; é proteção aos empresários corruptos, aos latifundiários que não pagam seus impostos, mas que conseguem a isenção deles para votar e aprovar os projetos do Presidente da República, como acontece, também, neste Estado, onde o voto é negociado com verba de subvenção. Fernando Henrique Cardoso disse mais: há pouco

tempo, no México, ele disse que o Brasil atravessa um novo Renascimento.

O que é Renascimento para o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Quando se reporta ao século XV, na época do Renascimento europeu, que foi a época da cultura, do humanismo, da proteção à ciência e à educação, Fernando Henrique Cardoso faz um paralelo completamente distorcido com relação ao que, para ele, é o Renascimento no Brasil. O Renascimento europeu caracterizou-se pela dedicação ao homem. Havia a pregação do Humanismo, em que o homem era a figura central para as artes, as letras e a ciência. Já para o Presidente da República, o Renascimento significa a proteção à economia, que tem que crescer a qualquer custo, mesmo que milhares de vidas sejam ceifadas. Ele, então, é o mecenas desse Renascimento, usando e abusando do poder para liquidar com o povo brasileiro. Dez por cento do povo brasileiro - e temos que incluir nesses 10% as multinacionais -, com certeza, estão se beneficiando dos favores, das graças, das benesses do rei, do mecenas do Brasil, Fernando Henrique Cardoso. Por que dar de mão beijada bilhões de reais para empresários e banqueiros que trapaceiam, que lesam o povo? Isso só pode ser mesmo obra de um mecenas que usa o dinheiro público com se fosse do seu próprio bolso.

Senhores aqui presentes, a minha indignação é tão grande com esse Governo, com esse poder, que estou me esquecendo do assunto mais grave deste momento - o massacre do Pará. Porém, esse massacre é, nada mais, nada menos do que o reflexo do descaso do Presidente e do Governador do Pará, que se preocupam com a modernidade, com os que já têm poder e riqueza e se esquecem, totalmente, daqueles que querem apenas terra para plantar e pão para comer. A reforma agrária, como dissemos ainda ontem desta tribuna, continua sendo problema e polêmica apenas nos países do terceiro mundo, nos países da ditadura e do autoritarismo. Os países adiantados, civilizados, já fizeram a sua reforma agrária, sem derramamento de sangue, sem precisar de proteção internacional ou de quem quer que seja, porque entenderam, perfeitamente, que a reforma agrária não é problema apenas do homem do campo, ela é um direito de todos nós, é uma questão de sobrevivência do povo da cidade. Já escutei, certa vez, que, se todas as cidades desaparecessem, mesmo assim o campo continuaria, pois aqueles que sobrevivem do trabalho rural, que vivem no campo teriam a vida garantida. Por outro lado, se o trabalho do homem do campo acabar, nós todos estaremos condenados à morte, porque tudo aquilo que usamos e de que necessitamos para a nossa sobrevivência vem da roça, do trabalho rural.

Srs. Deputados, é lamentável que ainda tenhamos que vir a esta tribuna para falar da reforma agrária, para falar de massacre, para falar do desrespeito à vida em uma época em que a Campanha da Fraternidade prega justiça e paz para todo mundo.

**O Deputado Bonifácio Mourão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos, também, favoráveis a esse requerimento, que vai dar oportunidade de se ouvir o Sr. Secretário da Fazenda prestar esclarecimentos importantes para a discussão e votação de um projeto com esse valor e com esse conteúdo.

Queremos aproveitar a oportunidade para registrar a nossa satisfação pela duplicação da produção da CENIBRA. Foi um acontecimento que trouxe o Presidente da República a Minas Gerais e contou, também, com a presença do Governador Eduardo Azeredo, de Secretários de Estado e vários Deputados, além de Prefeitos e muitas outras autoridades da região. A CENIBRA está passando a produzir 700.000t anuais de celulose, o que a coloca como a 2ª maior produtora de celulose do mundo. É um investimento orçado em torno de R\$400.000.000,00; gera 3 mil empregos - sobretudo, numa região carente como a do Vale do Rio Doce - e, além dos empregos diretos e da produção em parceria com os japoneses, traz divisas para Minas Gerais. Nessa semana, que o Governador Eduardo Azeredo está chamando de "santa semana" para nosso Estado, além da duplicação da produção da CENIBRA e de inaugurações, temos a definição da Mercedes Benz, que vem para Juiz de Fora e irá gerar, também, mais divisas. Tais fatos mostram que Minas está tornando-se um pólo de produção automobilística, o que é, realmente, uma notícia alvissareira para todos nós.

Quanto à CENIBRA, além de produzir no Município de Belo Oriente - onde tenho a honra de ser majoritário -, a empresa planta eucaliptos em cerca de 40 municípios da região. Hoje, há plantio de eucaliptos em, mais ou menos, 10% da área de cada um desses municípios; na região Centro-Nordeste de Minas Gerais, essa iniciativa gera, também, muitos empregos, particularmente para o produtor da zona rural, que tem colocação na época do plantio do eucalipto, da poda, da colheita e assim por diante. Sem dúvida, a CENIBRA é uma empresa que presta grande benefício à região, ao Estado e ao País.

Além desse benefício, nós, mineiros, particularmente os da mencionada região, precisamos de maior assistência - sobretudo, social - da CENIBRA; e agora, dobrando a sua produção, a empresa tem condições de prestá-la à região, sobretudo onde planta mais eucalipto, porque a geração de ICMS é maior em Belo Oriente: 94% da renda do município provém da CENIBRA. Nos outros municípios onde se planta eucalipto o benefício é menor; portanto, precisamos, também, de que a CENIBRA faça uma obra em cada um desses municípios, seja na área da educação, seja na da saúde, mostrando que

está presente, que, realmente, existe um relacionamento maior entre eles, que a empresa tem uma preocupação social mais intensa com a carência desses municípios. Então, além de ressaltar o grande acontecimento econômico para Minas e para o Brasil, que é a duplicação da produção da CENIBRA, ressaltamos, também, a importância social do evento, sobretudo, se a empresa considerar sua responsabilidade social. Uma instituição daquele porte, daquela natureza, tem, perfeitamente, condições de aplicar seus recursos e colher grandes frutos sociais se, na área da educação ou da saúde, tiver uma obra em cada um dos referidos municípios.

Não podemos encerrar as nossas palavras neste momento em que lamentamos os episódios ocorridos no Norte do Brasil sem manifestar a nossa alegria pela vitória e conquista que Minas está vivendo, com a duplicação da produção da CENIBRA, a implantação da Mercedes Benz e outros empreendimentos que deverão vir, em um curto espaço de tempo, para nosso Estado.

**O Deputado Jorge Hannas** - Sr. Presidente, estamos de acordo com o requerimento.

Sr. Presidente, queria dizer, sobretudo após as inflamadas palavras do Deputado Bonifácio Mourão, sobre a grandeza da economia de Minas Gerais, que acredito que os Deputados tenham recebido um "fax" de um Sr. Brito, de Frutal, pedindo a divisão territorial de Minas Gerais. No passado, tive a oportunidade de usar esta tribuna para lutar contra a proposta de separação do Triângulo Mineiro. Agora, volto a esta tribuna para usar uma expressão que, naquela ocasião, tive oportunidade de usar: não se divide Minas, porque o espírito de Minas é indivisível. E, no momento em que sabemos da importância de Minas como Estado de equilíbrio, como Estado síntese da alma do Brasil, não podemos permitir que isso ocorra. Peço aos Deputados que fiquem atentos a essa nova investida contra a grandeza de Minas Gerais. Muito obrigado.

#### **140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

##### **Discursos Proferidos em 23/4/96**

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil tem o rosto marcado pela dor e a revolta. Gostaria, em nome do Movimento Evangélico Progressista, de unir a nossa voz aos que, indignados, clamam por justiça, ainda sabendo que ela, tardia, não se cumprirá facilmente e não devolverá às crianças de Eldorado dos Carajás os seus pais, executados covardemente pela Polícia do Estado do Pará.

A morte dos sem-terras abala o País, não apenas porque se trata de mais um massacre de excluídos, como os doentes renais de Caruaru, os meninos mineiros do Taquaril, ou os já quase perdidos na memória curtíssima da nação: Carandiru, Vigário Geral, Candelária, Corumbiara. O horror provocado pelas mortes do Pará deve-se principalmente às circunstâncias em que ocorreram.

Os sem-terras, depois de verem suas lideranças (Diolinda, José Rainha e outros) presas e foragidas como se fossem bandidos, resolveram mudar a tática da luta que travam no moderno Brasil do senhor FHC. Com o pé na poeira das estradas, caminharam quilômetros a pé para mostrar que a reforma agrária é a esperança para as cidades superlotadas, poluídas e violentas. Era preciso sair assim, peregrinando por caminhos de barro e asfalto para despertar a emoção nacional pela sua luta justa. Foi inevitável não mostrá-los a todos os que vivem nas cidades, em apartamentos sórdidos, barracos de favelas ou mansões. Os meninos de rua, os trabalhadores, os banqueiros, viram que os grupos de homens e mulheres corajosos e apaixonados, debaixo do sol e da chuva, entravam nas cidades, cantando canções de liberdade, mostrando os sapatos gastos pela caminhada.

A luta pela terra tomou, a partir daí, uma dimensão nunca alcançada até então. E se é comum ouvirmos que a história se repete, no Brasil do final do milênio ela espetacularmente se assemelha ao grande feito de Ghandi na Índia.

Percebendo o potencial de sua pregação pacífica e da mobilização popular, Ghandi propôs, antes da metade do século, que os hindus caminhassem até o mar e tomassem para si o sal, então monopólio da coroa inglesa. O sal era de todos, porque o mar também o era. Saiu ele próprio atravessando o país, numa caminhada de mais de 500 km. Milhões de hindus caminharam com Ghandi pelo sal. Desnecessário dizer que esse fato foi decisivo para a vitória do povo hindu, que, dessa forma, colocou fim a quase cinco séculos de colonialismo.

Compreenderam os sem-terras o potencial inquestionável de suas caminhadas pacíficas em direção às capitais brasileiras. Só a aliança dos excluídos e dos que têm fome e sede de justiça construirá o mundo da dignidade humana.

Compreenderam o potencial da Marcha pela Reforma Agrária os que defendem os privilégios, o latifúndio, os lucros exorbitantes dos banqueiros, agora beneficiados à luz do dia com recursos do Governo, suficientes para fazer a reforma agrária e tirar da miséria e da indignação os 32 milhões de brasileiros que vivem em situação de risco.

Não por acaso dois "ensaios" aconteceram antes do massacre no Pará: um no Ceará, com vários feridos, e outro aqui mesmo, na entrada de BH, quando a Polícia Militar apresentou suas armas especiais para bater e arrebentar os que marchavam pela terra e não vacilaram em usá-las, sem se importar se atingiam mulheres, crianças,

sindicalistas.

Não satisfeitos, planejaram e executaram o extermínio no Pará, capítulo a mais na guerra civil brasileira, que deixa como saldo, além da insegurança cotidiana, os vários massacres, os mortos anônimos da violência urbana, os que ficam estupidamente no trânsito em cada feriado. No Brasil, a violência consentida já matou muito mais nos últimos anos do que a guerra na Bósnia.

E o pior é que aqui tudo é dissimulado numa falsa normalidade, onde o horror de cada massacre logo cai num esquecimento perigoso, que alimenta a inércia individual, a descrença e o desânimo. É preciso muito mais que indignação. Melhor seria que para cada um sem-terra morto, um milhão saísse às ruas para clamar pela justiça. É preciso reeditar o Brasil cara-pintada que, com alegria, depôs um Presidente corrupto.

"Vós sois o sal da terra", diz a palavra da Salvação. Cristo, sábio acima das limitações temporais, nos mostra que todos devemos caminhar para exigir a terra, a cidadania, a dignidade. Nós somos o tempero exato da existência que queremos.

Simbolicamente, nessa passagem, unem-se as razões da Índia e do Brasil, países de tantas diferenças culturais, mas com fortes semelhanças históricas: colônias de Portugal, primeiro; depois, de formas diferentes, dependentes da Coroa Britânica; e que hoje vacilam em sucumbir à barbárie globalizada ou assumir as rédeas do seu destino. O sal e a terra mediados pela vontade dos homens.

Da nossa parte, queremos aqui deixar registrada nossa indignação mais veemente com mais esse massacre contra o povo trabalhador. Exigimos que todos os culpados pelos assassinatos no Pará sejam punidos, independente da patente ou do cargo que ocupem.

Não devemos permitir que novos massacres aconteçam. Todo apoio à luta dos sem-terras, pela reforma agrária.

"Com os sem-terras, toda a terra".

Até que corra a justiça.

Movimento Evangélico Progressista.

Esse manifesto está sendo enviado ao Presidente da República, aos Governadores de Estado e a todas as autoridades deste País, porque todos os brasileiros devem demonstrar, neste momento, a sua indignação e lutar para que não tenhamos mais massacres como esse. É necessário que a reforma agrária saia do papel e se efetive na prática para que possamos começar a solucionar parte do problema social que este País enfrenta, e que a culpa deixe de cair apenas sobre os ombros do Comandante da PM, para que haja, realmente, uma modificação no comportamento do sistema policial deste País. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

**O Deputado Miguel Martini** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa, dois motivos me trazem aqui, nesta tarde. Primeiramente, venho esclarecer a todos os parlamentares desta Casa e, também, a seus funcionários um assunto que diz respeito às Casas Legislativas e, de modo especial, à nossa Casa Legislativa. No último dia 28 de março, por coincidência dia do meu aniversário, fui eleito, em Brasília, Presidente da União Parlamentar Interestadual. A Deputada Elbe Brandão faz parte do Conselho Fiscal dessa entidade e o Deputado João Leite é o Presidente de sua seccional sudeste. Já existia e ainda existe o Colegiado de Presidentes, uma entidade que congrega os Presidentes de Assembléias de todo o Brasil. Sendo assim, estamos diante de duas entidades: a União Parlamentar Interestadual e o Colegiado de Presidentes.

Em um trabalho bem coordenado pelo nosso Presidente, Deputado Agostinho Patrús, nós nos reunimos no Rio Grande do Sul, há duas semanas, onde pudemos discutir, juntamente com 120 Deputados de todo o Brasil e Presidentes de Assembléias, a proposta de unir as duas entidades com o objetivo de formar uma entidade que coligue as Assembléias do País e todos os seus parlamentares, que, atualmente, são 1.053.

Depois de dois dias de discussão e luta, felizmente, foi vitoriosa a proposta de integração dessas duas entidades para a criação de uma nova, cujo nome ainda está sendo definido, com vistas à viabilização de todo o trabalho das Assembléias e dos parlamentares do Brasil. Foi criada uma comissão paritária, com dois Deputados da UPI, dois Deputados do Colegiado de Presidentes e dois outros Deputados eleitos naquele encontro, que iriam sentar-se para discutir a proposta de criação dessa nova entidade. Já tivemos um encontro em São Paulo, ontem, em que avançamos bastante.

Muitos Deputados têm-me perguntado se acabou a UPI e como vai ficar essa nova entidade. Por isso, trouxe a público toda essa questão. A União Parlamentar Interestadual continua existindo, tem sede em Brasília, duas salas, computador, "fax", funcionários e está à disposição de cada parlamentar. Até o final, a comissão paritária vai ter 45 dias para estudar essa questão e, finalmente, no Pará, deveremos deliberar sobre ela.

O que queria trazer ao conhecimento dos senhores é a importância para a democracia brasileira e para os Estados da criação dessa nova entidade, forte, capaz de influir nas políticas nacionais. Hoje, temos o grave problema de não podermos legislar sobre

trânsito, que é uma realidade regional que tem que ser mudada. Estamos vendo o Congresso Nacional trabalhar a reforma da Constituição e, nós, parlamentares estaduais, ficamos quase que assistindo e torcendo, quando poderíamos, perfeitamente, influir na votação e na mudança da Constituição. Temos a reforma administrativa, que incide diretamente nos governos estaduais; temos o problema da reforma tributária e fiscal, que precisa passar; temos uma série de questões de interesses estaduais mas, nesta situação em que estamos, hoje, as Assembléias, isoladamente, não conseguem forças capazes de influir na mudança das reformas constitucionais. Temos, por exemplo, as questões das Constituições Estaduais. Em alguns Estados existem discrepâncias absurdas. Poderíamos citar os nomes dos Estados, mas por questões éticas não vamos fazê-lo. Há Estados em que os Deputados praticamente não podem legislar, porque quase todas as matérias são de competência do Executivo. Temos Estados onde há um domínio muito forte do Tribunal de Contas sobre os legislativos estaduais e há Estados onde há domínio de grupos que impedem a participação democrática dos parlamentares. Muitos regimentos internos precisam ser revistos. A opinião pública nacional tem uma péssima imagem dos legisladores, principalmente dos estaduais, por falta de conhecimento, de esclarecimento. Enfim, temos condições de nos unirmos, todas as 27 Assembléias, com todos os 1.053 Deputados Estaduais, em torno dessa entidade, para influir nos rumos da política nacional. Mas é preciso que cada parlamentar tenha consciência dessa necessidade e também se engaje nesse processo, na busca de uma democracia mais participativa, de uma democracia em que os valores fundamentais de liberdade, de justiça e de direito sejam respeitados. Então, é isso que eu queria trazer ao conhecimento dos senhores e, felizmente, a Assembléia de Minas tem dado grande contribuição em todo esse processo, na pessoa de seu Presidente, Deputado Agostinho Patrús. E, caminhando, queremos manter esta Assembléia informada sobre os fatos, para que todos possamos deles participar.

O segundo motivo que me traz aqui é dizer, com muita alegria, que, hoje, às 18 horas, estaremos lançando o primeiro caderno de pronunciamentos deste parlamentar, compilado num exemplar, onde fazemos um histórico de toda a nossa atuação, das nossas propostas e idéias. Temos o prazer de contar com a presença de todos os Deputados, que já foram convidados, mas renovo o convite e quero dizer que as idéias têm forças capazes de mudar situações que, às vezes, as armas não conseguem mudar.

Nós acreditamos no poder do verbo acima da verba; acreditamos no poder da palavra, no poder das idéias, dos conceitos, dos princípios e dos valores. Por isso, estamos lançando esse caderno de pronunciamentos. E, na quinta-feira, já fica o convite: teremos, aqui, no restaurante da Assembléia, o primeiro almoço de oração dos parlamentares da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para o qual todos estão convidados. O nosso Presidente também estará presente, honrando-nos, na abertura desse almoço, que gostaríamos fosse um almoço de encontro e de confraternização dos cristãos. Muito obrigado.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, retornamos a esta tribuna, na tarde de hoje, não para fazer um improviso, mas para retornar a um assunto que trouxemos à tona anteriormente, que é o Projeto de Saneamento dos Municípios Mineiros - SOMMA. Queremos reproduzir, hoje, uma matéria nossa publicada no jornal "A Folha Regional", da cidade de Muzambinho, no dia 20 de abril próximo passado, para não deixar que morra o assunto do Projeto SOMMA e S. Exa. o Governador do Estado se sensibilize com o requerimento de nossa autoria que tramita nesta Casa. Nele solicitamos ao Governador que impeça sejam feitos empréstimos aos municípios, principalmente aos que não têm condições de pagar dívidas contraídas por Prefeitos que eu digo estarem na menopausa administrativa. Passarei a ler o artigo, publicado na coluna "Antena Ligada", com o título "Das Dívidas, da Escravidão e do Projeto SOMMA". (-Lê:)

"No momento em que centenas de municípios mineiros buscam soluções locais através de um empréstimo internacional concedido pelo Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, algumas considerações devem ser feitas.

Primeiramente, não precisamos ser economistas para afirmar que é um princípio das finanças não se gastar mais do que se ganha. Aliás, este vinha sendo um dos discursos de sustentação do Plano Real, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde que era ministro, no governo Itamar Franco.

Por conseguinte, tomar dinheiro emprestado, muitas vezes, é meter-se num labirinto de problemas. Como poderá um pobre trabalhador saldar uma dívida contraída além do seu orçamento e diante de necessidades variáveis? Neste caso, fica a expectativa de um ganho na loteria, de uma lista de contribuição de amigos ou, fatalmente, ocorrerá a inadimplência ou o calote. Argumentos como estes são inumeráveis e tão antigos, que podem ser encontrados no Velho Testamento. Nos "Provérbios" de Salomão, capítulo 22, versículo 7, há a advertência de que quem toma emprestado torna-se escravo do outro ("o rico domina sobre os pobres, e o que toma emprestado é servo do que empresta"). Também em "Romanos", capítulo 13, versículo 8, há a seguinte referência: "A ninguém devais coisa alguma a não ser o amor". Outras citações poderiam ser mencionadas.



A supremacia do capitalismo cruel e o atual processo de globalização, cada vez mais, desnudam esta questão. Há poucos anos, a dívida externa dos países do Terceiro Mundo cresceu assustadoramente junto ao Clube de Paris e outros símbolos assemelhados do grande capital internacional. Como fator agravante, houve a chamada crise do petróleo, que onerou sobremodo os países importadores. Países pobres, endividados e sem capacitação tecnológica nada mais são do que escravos do dinheiro de um grupo majoritário de países ricos, riqueza essa quase sempre construída por meio da especulação e da exploração. São milhões e milhões de dólares sugados por eles dos infelizes devedores, anualmente.

No plano interno brasileiro, a política econômica do Real, subordinada aos interesses internacionais, mantém uma altíssima taxa de juros, responsável pela quebra de empresas brasileiras, inclusive, pelos transtornos causados pelo dinheiro necessário à sua modernização, que as tornaria mais competitivas neste instante inexorável da globalização. Tal política de juros tem feito subir, drasticamente, a dívida interna do Brasil, ao ponto de quase equipará-la com a externa. Não tem sido diferente esta situação em Minas Gerais e, outros Estados brasileiros, a elevação astronômica de suas dívidas é alardeada como se fosse mal exclusivo de seu funcionalismo público (em que pese a um excesso de quadros, com uma maioria mal e uma minoria bem remunerada).

No contexto do Projeto SOMMA, tudo parece bonitinho, mas esconde que Prefeitos e Vereadores desejam causar impacto político em final de mandato, ficando a conta da farra para os futuros administradores. E o Governo do Estado, iludido pela suposta boa-fé dos Prefeitos, também abre mais um ralo em suas combalidas finanças, entra com 25% de contrapartida, para obras de discutível prioridade, com isso aplacando os queixumes dos alcaides na menopausa administrativa (saibam que tenho muitos Prefeitos amigos envolvidos com esse projeto).

Não devemos nos esquecer de que esse empréstimo internacional (50% do BIRD), com juros e taxas estipuladas por Washington (que dispensa comentários, pela avidez da exploração) aparentemente módicos na aparente economia estabilizada.

O mais grave de tudo isso é o endividamento público dos pequenos municípios mineiros, que, quase sempre, só contavam com as Antecipações de Receitas Orçamentárias - AROs -, que têm de ser pagas no mesmo exercício e descontadas das transferências governamentais. Agora, é oferecida a eles uma linha de crédito inovadora, incompatível com a sua pobreza. Oxalá as advertências bíblicas e dos princípios das finanças estejam erradas. Caso contrário, somente a inadimplência, o calote ou o perdão governamental".

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para encerrar, queremos dizer que esse artigo é mais uma advertência que fazemos sobre o endividamento dos pequenos municípios mineiros. Não chego a dizer que somos contrários ao empréstimo para Poços de Caldas, Varginha, Montes Claros, Governador Valadares, Sete Lagoas e tantas outras cidades grandes do nosso Estado. O que não posso conceber é o Estado de Minas Gerais estimular o endividamento de pequenos municípios que, até então, não tinham como tomar dinheiro emprestado. Agora, eles se servem do Projeto SOMMA para se endividar.

Se tivermos uma alteração no rumo da economia brasileira, temos a certeza de que esses municípios não terão como saldar suas dívidas. Será um endividamento de municípios que nunca tiveram como tomar dinheiro emprestado. Agora, são estimulados pelo Governo do Estado, desde o final do Governo Hélio Garcia, a tomar emprestado dinheiro internacional, correndo o risco de se endividar. São municípios que vêm sobrevivendo com lutas. Com dívidas, haverá, possivelmente, uma quebra, o que poderá constituir um novo fato na política mineira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús; Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, senhores e senhoras visitantes, nos últimos dias, temos observado, em todo o território nacional, uma movimentação, uma frente de trabalhadores sem terra, liderados por movimentos sindicalistas, por políticos, pela igreja, enfim, temos visto todo um trabalho que nos mostra a necessidade de este País encarar com responsabilidade a questão fundiária.

Foi necessário, Srs. Deputados, que acontecesse aquele episódio triste e lamentável, com a morte de 23 trabalhadores que lutavam, que desfraldavam a bandeira da necessidade de trabalhar a terra, da necessidade de ter um meio de subsistência para si e sua família. Esses 23 trabalhadores que foram mortos comprovadamente tinham ligações importantes com a terra. Eram, na verdade, líderes de movimentos rurais que direcionavam toda uma massa de pessoas em busca dessa oportunidade de trabalho.

Mas, também, é verdade que ninguém, nenhum parlamentar, nenhum Governo verdadeiramente se interessou pela questão fundiária neste País. O que se observa são alguns atos isolados, tênues, alguns atos pálidos, iniciativas, muitas vezes, abortadas pelo tempo, de procurar efetivamente resolver essa questão.

O art. 247, § 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais trata, de forma bastante avançada, da questão fundiária. Os parlamentares que, naquela ocasião, escreveram

esta Constituição que está em vigor e que tem que ser respeitada não só pelos Deputados, mas pelo Governo e pela população do Estado de Minas Gerais redigiram artigos, parágrafos que avançariam na questão, se pudessem ser colocados em prática e pudessem resolver, como num passe de mágica, a questão fundiária, aqui, no Estado de Minas. Nesse mesmo art. 247 está estabelecido que pode o Governo do Estado, através da RURALMINAS e de outros órgãos, legalizar a situação do trabalhador que detém o título precário da terra, se essa terra não ultrapassar 50ha e desde que esse trabalhador não possua nenhum outro imóvel rural, seja comprovadamente carente e tenha aptidão e vocação para trabalhar a terra. Esse mesmo artigo também estabelece que esta Casa tem a competência e a iniciativa de poder resolver os casos dos trabalhadores que detêm a posse da terra a título precário, de 50ha a 250ha.

Em ambos os casos, vamos notar situações verdadeiramente esdrúxulas, situações que ninguém entende, nem mesmo nós, parlamentares. Cito, por exemplo, a situação dos trabalhadores do Norte de Minas, ligados às cidades de Jaíba e Matias Cardoso. Temos, cerca de 600 trabalhadores nessa situação. Relatamos este número pelo fato de termos iniciado um trabalho de levantamento desses trabalhadores, procurando saber quem são eles, qual é a extensão das áreas que possuem e há quanto tempo são detentores dos títulos precários dessas terras, na cidade de Matias Cardoso.

Desses 600 trabalhadores, cerca de 400 possuem o título precário, com áreas inferiores a 50ha. Se possuem esse título, esse pedaço de terra com área inferior a 50ha, eles poderiam, perfeitamente, e isso é o que deveria estar acontecendo, ir à RURALMINAS, mostrar a documentação, provar que estão capazes e aptos a receber o título definitivo da terra. A RURALMINAS, independentemente de favorecimento político, do trabalho de qualquer parlamentar, tem a obrigação constitucional de resolver a questão desses trabalhadores. Mas não é isso que ocorre. Na verdade, enfrentam verdadeiras dificuldades nesse sentido.

Por outro lado, existe a grande culpa deste Poder Legislativo. Na Comissão de Política Agrária, temos um verdadeiro sem número de projetos que já foram encaminhados e deram entrada nesta Casa há muitos anos e, no entanto, estão sem solução. Ninguém se preocupa, verdadeiramente, em resolver essa questão, aumentando significativamente a nossa parcela de culpa, por não poder legalizar a terra desses trabalhadores. Sr. Presidente, Srs. Deputados, sempre vimos alguns Deputados subirem a esta tribuna e, de peito aberto, dizerem que estão preocupados com o trabalhador sem terra; preocupados em resolver a situação agrária deste Estado; que o Governo tem que fazer isso e aquilo. Mas, na verdade, eles não mexem um dedo sequer para desenrolar esses projetos que estão estagnados, aqui, nesta Casa Legislativa. Não podemos dizer uma coisa e fazer outra. Não podemos pregar que somos os donos da verdade e deixar parados esses projetos que estão aqui mesmo, nas nossas comissões temáticas. Se preciso for, vamos solicitar a ajuda de toda a nossa assessoria jurídica, e fazemos um apelo ao nobre Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrús, a esse grande e sensível parlamentar, que hoje preside este Legislativo, que tem suas pretensões políticas futuras, com as quais comungamos e aplaudimos, para que dê vazão a esses projetos que se encontram nesta Casa. Aí, sim, efetivamente poderemos chegar e falar que cumprimos com a nossa obrigação, desenrolando esses projetos e contribuímos, mesmo que seja um pouco, para resolver, de forma consciente, honesta e responsável toda essa questão. É necessário interferirmos diretamente junto ao Governo do Estado e à RURALMINAS, para resolvermos os problemas de centenas e de milhares de trabalhadores que têm o título provisório da terra com área de até 50ha, mas não têm o título definitivo.

A importância desse título definitivo é, em primeiro lugar, a segurança da família e, em segundo lugar, porque existem vários projetos do Governo Federal, dos quais o trabalhador rural só poderá participar se tiver a documentação definitiva da terra. Citamos como exemplo o PROGER, que é o Programa de Geração de Emprego e Rendas, do Banco do Nordeste, para o trabalhador rural. O Banco do Nordeste, coisa rara neste País, está oferecendo dinheiro barato, com prazos de carência e de amortização longos e juros baixos. Mas para que o trabalhador rural possa chegar ao gerente e solicitar sua inclusão nesse programa tem que ter o título definitivo da terra. Se não tiver, não consegue, e não há outra forma, não existe mágica. Por isso mesmo, renovo minhas esperanças, e faço o pedido aos Srs. Deputados para que possamos interferir, para que possamos solicitar do Governo do Estado a sua parcela de contribuição para esses trabalhadores.

Pedimos a esta Casa, aos Srs. Deputados, para que saíamos do discurso e partamos, efetivamente, para a prática. Muito obrigado.

**O Deputado Geraldo Rezende\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois motivos me trazem à tribuna na tarde de hoje. O primeiro deles é a apresentação a esta Casa de um requerimento vazado no seguinte teor:

- Lê requerimento em que solicita a construção de um galpão com 50 boxes e a ampliação da pedra de comercialização do CEASA de Uberlândia; a justificativa é a que se segue.

Justificação: Conhecendo bem o CEASA de Uberlândia e acompanhando a evolução comercial local, é nítida a impossibilidade de o entreposto permanecer sem a ampliação de sua pedra comercial, pois o tamanho dela não é suficiente, devido ao elevado número de produtores que comercializam ali os seus produtos. A realidade atual é bem diferente daquela existente quando da sua fundação, há aproximadamente 15 anos.

Além do mais, já existe solicitação dos comerciantes locais de mais 43 boxes, o que deixa clara a grande necessidade dessa obra, cuja implementação viria proporcionar melhores condições comerciais e maiores oportunidades de trabalho.

À vista do exposto, este requerimento há de merecer a aprovação de nossos ilustres pares.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é a reforma agrária no Brasil, que precisa urgentemente ser implantada devido aos transtornos de grande proporção que tem causado. Vemos que os sem-terras, à procura de um lugar para viver, oferecem suas vidas e o sacrifício de suas famílias. Isso não é justo, e é preciso que se cumpra a promessa do atual Presidente da República de proceder ao assentamento das famílias e à reforma agrária. Queremos, de público, manifestar a nossa concordância com uma reforma agrária verdadeira e não com o que vem sendo feito. Como sugestão, lançamos a idéia de uma lei que não permita a existência de nenhuma propriedade brasileira com mais de 500ha para uma pessoa individualmente. Essa é a nossa sugestão e vamos, naturalmente, trabalhar nessa direção. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

#### **141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 25/4/96**

**O Deputado Ajalmar Silva** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje a Mercedes, amanhã outros empreendimentos tão ou mais importantes. É a vez de Minas Gerais, é a vez dos mineiros. Para se chegar a isso, muito se tem feito e muito ainda há por se fazer. Os mineiros fizeram sua parte. Elegeram Eduardo Azeredo, que já havia demonstrado sua capacidade, sua competência, sua honestidade e sobretudo seu espírito público, quando Prefeito de Belo Horizonte. Feito Governador, começou o seu trabalho, consciente das dificuldades que encontraria pela frente. Vem trabalhando dentro do espírito do Plano Real, inovando, criando novos meios e, sobretudo, procurando administrar tantas dificuldades, com criatividade e muita coragem. Coragem para reformar, coragem para descentralizar, coragem para propor, e coragem para enfrentar críticas muitas vezes injustas.

É claro que nem tudo está como deveria ser. O PMDI, Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, tão bem elaborado, começa a ser discutido e implantado em todos os seus aspectos. O projeto SOMMA, iniciado no Governo do Dr. Hélio Garcia, vem beneficiando vários municípios. Na área da Educação, Minas vem recebendo homenagens, pela qualidade do processo apresentado.

O desenvolvimento econômico determina o crescimento do Produto Interno Bruto.

Dentro desses aspectos, muito está em andamento. Particularmente, estamos tendo a honra de poder participar de algumas frentes de trabalho do Governo, representando a Assembléia Legislativa, naturalmente indicado pelo Presidente Agostinho Patrús. As missões tecnológicas ou de desenvolvimento, um dos braços do PMDI, já foram exaustivamente discutidas e, após definidas, começam a ser implementadas no que diz respeito a pessoas e entidades interessadas. Missões relativas a assuntos importantes como gemas e jóias, saúde animal, biotecnologia, florestas renováveis, resíduos poluidores e piscicultura serão prioridades do Governo Azeredo, e o desenvolvimento dessas missões trará benefícios imediatos ao Estado e ao País.

Estamos acompanhando também, juntamente com outros colegas Deputados, o levantamento dos imóveis pertencentes ao Estado, e devemos salientar o grande trabalho, que vem sendo desenvolvido, sob a coordenação do Secretário de Administração Dr. Cláudio Mourão.

O cadastramento atual praticamente não existe, e são várias as surpresas que vão se apresentando, com verdadeiros absurdos que precisam ser solucionados. Os vários projetos de reformas, hoje tramitando nesta Casa, demonstram a vontade do Governo em se adequar à realidade do nosso País. Devemos discuti-los no mais breve tempo possível, para que mais rápido o Estado se torne ágil, viável e progressista.

Aproveitamos, então, esta oportunidade, para cumprimentar o Governador Eduardo Azeredo e o Governo como um todo, pela conquista da Mercedes, e, sobretudo, para cumprimentar Minas e os mineiros também pelas conquistas recentes, como a expansão da FIAT, com o lançamento mundial do Pálio, com o crescimento da CENIBRA, com a instalação de indústrias como a Black & Decker, em Uberaba. Vislumbramos, ainda, a possibilidade de instalação da Indústria Perdígão em Patos de Minas. Dessa forma, o Governador vai cumprindo o seu desejo de acabar com as desigualdades sociais nas várias regiões de nosso Estado. Assim, vai continuando com o projeto Jaíba, vai implementando nossas fontes de energia, através da CEMIG, em convênio com a iniciativa privada, vai aprimorando e equipando adequadamente a nossa segurança, vai

enfim, colocando Minas na vanguarda de crescimento dos Estados brasileiros.

A equipe é coesa e embora em alguns momentos seja criticada, destaca-se pelo trabalho sério, honesto e pela vontade de acertar. Após praticamente um ano e meio dessa administração, já podemos antever seu sucesso, pois trabalha com muita calma, sem atropelos, bem ao estilo mineiro, planejando em médio e em longo prazos e contando com o apoio incondicional da maioria dos Deputados desta Casa e, principalmente, com a maioria dos mineiros.

Os Prefeitos, apesar das dificuldades que atravessam seus municípios, apesar da falta de grandes obras, tenho certeza, entendem e aplaudem esse Governo. Também eles compreendem que o momento não é para grandes gastos, e pelo menos na região da qual tenho a honra de ser o representante no Legislativo, as dificuldades vêm sendo superadas com criatividade, trabalho e dedicação, e podemos afirmar que esses municípios se encontram relativamente bem.

Esse somatório é que ajuda Minas a crescer: o entendimento, o diálogo, a perseverança e a confiança em nossos administradores.

Essa Casa muito tem feito com a votação e a discussão de vários projetos interessantes, mas, sobretudo, dando total apoio às iniciativas do Executivo. Cientes de nossas responsabilidades temos procurado participar, dando nossa modesta colaboração e nela colocando o nosso coração, com a mesma força com que administramos nossa querida Monte Carmelo.

Minas está de parabéns, pois está nas mãos de bons mineiros, e guiada por um timoneiro forte e carismático, o Governador Eduardo Azeredo.

**O Deputado Leonídio Bouças\*** - (Lê o seguinte projeto de lei:)

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa do Alto São Francisco - ASCEFRAN.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa do Alto São Francisco - ASCEFRAN -, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1996.

Leonídio Bouças

Justificação: A referida Associação, fundada em 1992, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Realiza projetos culturais visando o aprimoramento da área social; incentiva e divulga todas as manifestações sociais de Pompéu e de Abaeté, resgatando a memória, a história e os valores culturais desses municípios. Dá prioridade aos artistas locais e regionais nas diversas áreas em que atuam, música, dança, teatro, pintura, escultura, literatura, enfim, a arte em geral. A Associação vem realizando um trabalho relevante para a comunidade, razão por que merece ser declarada de utilidade pública".

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Bonifácio Mourão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em recente reunião conjunta das Comissões de Educação da Câmara Federal e desta Assembléia, discutiu-se a Proposta de Emenda à Constituição nº 233-A, do Governo Federal, que altera a Constituição Federal na área da educação. A reunião foi coordenada pela Deputada Maria Elvira e ressaltou os seguintes pontos a serem alterados.

1 - O art. 34, de modo a permitir a intervenção federal no Estado que não cumprir a obrigação de aplicar o mínimo constitucional em educação.

À época da Constituinte mineira, esse foi um dos pontos bem debatidos e discutidos com a sociedade em geral. Firmou-se como princípio, no art. 184, inciso IV, a possibilidade de o Estado intervir no município que não aplicasse 25% de sua receita resultante de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Dessa forma, entendo, pela repercussão havida àquela época, que o princípio a ser estendido ao Estado é bom e saudável. É mais uma garantia para que o Estado dê realmente prioridade à educação.

Pena que não se tenha incluído também um dispositivo semelhante ao nosso art. 205, que proíbe ao Estado auxiliar o município que deixe de aplicar o mínimo constitucional obrigatório em educação. Apresentarei moção à Câmara Federal para que inclua a norma desse artigo na referida proposta de emenda.

2 - O art. 206, inciso IV. Esse artigo estabelece os princípios a serem observados no que se refere ao ensino no país. No inciso IV, prevê-se a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais. Caso a alteração proposta venha a ser aprovada, a gratuidade será especificada para os níveis infantil, fundamental, médio e superior. Dessa forma, desde o pré-escolar até o curso de doutorado, em nível de 3º grau, encontrar-se-á o ensino gratuito nos estabelecimentos públicos oficiais.

Na realidade, o que se pretende com essa alteração é permitir às unidades de ensino superior que cobrem os cursos de treinamento, especialização e aperfeiçoamento, porque serão gratuitos a graduação, o mestrado e o doutorado.

3 - O art. 207, que recebe um parágrafo único. Com as alterações propostas, prevê-se a desconstitucionalização da autonomia universitária. É importante ressaltar que não se propõe acabar com a autonomia da universidade: simplesmente mantém-se a autonomia, sujeita a legislação infraconstitucional a ser editada, bem como prevê-se a possibilidade de estender às demais instituições de ensino superior e aos institutos de pesquisa diferentes graus de autonomia.

Pretende o Ministério da Educação e Desportos disciplinar a possível autonomia das instituições públicas e privadas, bem como dos institutos de pesquisa.

4 - O art. 208, que enumera as garantias de cumprimento dos deveres do Estado. As alterações propostas incidem sobre os incisos I, II, IV e VII. Vejamos um por um.

No inciso I, obriga-se o Estado a oferecer vagas em número suficiente.

No inciso II, altera-se a redação para "progressiva universalização do ensino médio e pré-escolar gratuito". Está demonstrado, de forma inequívoca, que a prioridade número um do Estado deve ser oferecer já o ensino fundamental, de 1ª a 8ª séries, mas a gratuidade e a obrigatoriedade deste deve ser estendida ao pré e ao ensino médio.

Nos incisos IV e VII, inclui-se a prioridade do atendimento gratuito à população de menor renda, tanto na oferta de creche às crianças de 0 a 6 anos (inciso IV) quanto no atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

5 - O art. 211 estabelece como os sistemas de ensino se integrarão, nos diferentes níveis de governo. Com as alterações propostas, pretende-se estabelecer os campos de ação da União, do Estado e do município, com definições claras, de forma que à União competirá, além de organizar e financiar o sistema de ensino federal, o exercício da função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a igualdade das oportunidades educacionais.

Realmente, a Carta de 1988 peca, em alguns casos, pela falta de delimitação clara dos campos de ação das entidades federativas, inclusive na educação. A alteração que se propõe no art. 211 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias definirá, sem dúvida, a ação da União, do Estado e dos municípios. E o que é mais importante: ganha a União a função redistributiva e supletiva, na área educacional. Velará a União por que, em todos os cantos do País, os brasileiros tenham a mesma oportunidade.

Determina-se na alteração proposta, com clareza, que os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e no médio (§ 3º); aos municípios caberá o ensino fundamental e o pré-escolar (§ 2º), permanecendo a União com o ensino superior e ganhando a nova função de redistribuir, para garantir a igualdade das oportunidades.

6 - O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no qual se propõem alterações bem práticas, porque é nele que se encontram as formas de ação.

Todos sabemos que uma educação de bom nível depende não só da vontade do Governo, mas, fundamentalmente, dos recursos humanos e financeiros. A determinação de um mínimo constitucional a ser aplicado em educação não resolveu o problema.

Uma pesquisa do Ministério verificou dados impressionantes, em face da má distribuição dos recursos do FPE, do FPM e do ICMS entre os Estados e os municípios. Descobriu-se que, consideradas só essas receitas e as matrículas no ensino fundamental, a disponibilidade média de recursos financeiros por aluno seria de R\$340,00, caso 60% dos recursos fossem aplicados no ensino fundamental. Entretanto, o valor médio por aluno é de R\$80,00, no Maranhão; de R\$220,00, no Pará; de R\$830,00, no Rio de Janeiro, e de R\$1.165,00, em São Paulo. Vejam bem: R\$1.165,00, em São Paulo, mas R\$80,00, no Maranhão. A isso acresce a disparidade num mesmo município: por exemplo, o gasto por aluno na rede municipal é de R\$30,00 e, na rede estadual, de R\$300,00. Dessa forma, é necessário que haja uma intervenção a fim de que se igualem as oportunidades, durante um período predeterminado de dez anos.

Pretende-se, assim, que nesse período de dez anos:

1 - haja a aplicação de, no mínimo, 60% daqueles recursos no ensino fundamental, assegurando-se a universalização do atendimento e a remuneração do magistério;

2 - seja criado, em cada Estado, um fundo de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, observadas as normas federais;

3 - seja determinada por lei redistribuição dos recursos, de acordo com o número de alunos nas redes de ensino fundamental, que receberão pelo menos 15% dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso I, "b", e §2º (ICMS do Estado); 158, inciso IV (ICMS - transferência aos municípios), e 159, incisos I, "a" e "b", e II (FPE, FPM e IPI), da Constituição Federal.

Determina-se, ainda, na alteração do art. 60, a obrigação de a União complementar os recursos daquele fundo, sempre que, em cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo nacional, fixado em lei. Além disso, pelo menos 60% dos recursos do fundo deverão ser destinados ao pagamento dos professores do ensino fundamental, no efetivo exercício do magistério, e os recursos do salário-educação, previstos no § 5º do art.

212, poderão ser utilizados pela União como fonte adicional para o financiamento da educação.

Acredito nessas propostas. Voltarei ao assunto, retomando os pontos mais importantes dessa discussão muito proveitosa, pois a educação galvaniza todos os que por ela lutam.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, representantes da imprensa, antes de iniciar o meu pronunciamento quero cumprimentar a nobre Deputada Elbe Brandão, pelo transcurso do seu aniversário, desejando-lhe muitas felicidades e muito êxito em seus trabalhos.

Sr. Presidente, vamos encaminhar dois requerimentos.

Antes, porém, temos um assunto importante a ser debatido, que é, ainda, o massacre no Pará.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda perplexo pelo choque do fato e a contundência das imagens mostradas sobre o massacre dos sem-terras no Pará, queremos tecer alguns comentários sobre o fato lá ocorrido, que longe de ser um acontecimento fortuito, retrata, mais que qualquer outro fato, a verdadeira face do Brasil atual.

O espetáculo dos cadáveres expostos, jogados uns sobre os outros, mostrou, em cores realistas, a vida que leva o povo deste País, a sina do brasileiro comum, aquele a quem as elites negam qualquer tratamento digno, ainda que no momento de seu suspiro derradeiro.

Foram homens, mulheres, jovens e crianças mortos ou de alguma forma atingidos pela violência oficial. Um morre com os olhos arregalados, o outro, conformado, de outro mais nem o semblante dá para ver, pois que seu rosto já não é a massa uniforme. Enfim, a morte de inocentes sem terra mancha o campo brasileiro de sangue. São mortes bárbaras, absurdas, inconcebíveis. Contudo seu componente mais trágico não é o massacre de seres humanos em si, mas as verdades que se revelam após cada chacina perpetrada contra trabalhadores neste País. É a face medonha do "apartheid" social brasileiro que se desnuda. É a resistência dos poderosos, dos privilegiados, dos que são ricos às custas da pobreza alheia, dos que comem sobre a fome do pobre, dos parasitas sociais que vivem alimentados pela morte do irmão. É uma resistência impiedosa, porque baseada na constatação de que esses sanguessugas somente conseguem sobreviver alicerçados nesse covarde esquema de poder.

Ressalte-se, a propósito do que afirmamos, que o Pará é um exemplo clássico do sistema de opressão e exclusão social instalado na Nação, embora, bem sabemos, não seja o único. Ocorre, porém, que naquelas terras, imensas e selvagens, a covardia dos poderosos encontra amparo mais seguro, suas violações à justiça e ao direito são toleráveis mais naturalmente. Note-se, portanto, que o perfil do latifundiário existente no Pará é o pior possível. Trata-se de um indivíduo que, a um só tempo, exime-se de compromissos com a produtividade, a qualidade da produção, a justiça social e o respeito ao ser humano. São fazendeiros incompetentes, que, não conseguindo sobreviver economicamente em regiões de alta produtividade, fundada em qualificação técnico-científica, vão encontrar asilo naquela terra sem lei. Grande parte desses latifundiários é, inclusive, oriunda das regiões Sul e Sudeste, onde sua incompetência enquanto empresários rurais ficou clara. É que só conseguem se sustentar sobre métodos arcaicos de pecuária extensiva, sem compromisso com melhoria da produtividade ou com o equilíbrio ecológico. Mais que isso, organizam sua produção sobre a mão-de-obra escrava, o que já foi comprovado inúmeras vezes. Assim é que alcançam sua margem de lucro. Esclarecemos, então, que, quando nos referimos aos proprietários rurais do Pará, não estamos falando do empresário que produz com eficiência e nos termos da lei. Pelo contrário, o fazendeiro paraense, via de regra, é incapaz de produzir bem, necessitando de todo esse esquema de violência para maximizar seu lucro.

Indagamos, pois, se alguém, dotado dos menores princípios éticos que seja, pode justificar a estrutura agrária brasileira. Observamos claramente que o Movimento dos Sem-Terra ganha repercussão positiva e crescentes adesões na sociedade brasileira justamente pelos méritos de sua luta. E nem se pretende que essa luta vise a implantação do socialismo no Brasil. Antes, seu objetivo é ultrapassar o feudalismo que ainda perdura em nosso meio rural rumo a níveis de concentração agrária e de produtividade agropecuária semelhantes aos grandes baluartes do capitalismo do hemisfério norte.

Ainda assim, devemos enfatizar que, mesmo que o movimento dos trabalhadores sem terra fosse completamente equivocado e destituído de razão, jamais se justificaria a ação policial lá desenvolvida. Foi um verdadeiro massacre, despido de qualquer racionalidade. O crime demonstrou não apenas um surpreendente despreparo da PM do Pará, como sua patente associação com a pistolagem e o crime organizado. A esse respeito, aliás, é muito pertinente a definição dada pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, quando estabelece que os fazendeiros do Pará, em regra, mantêm seus exércitos de capangas, pistoleiros contratados para assassinatos em geral, e têm nas polícias oficiais como que uma força de reserva, a ser utilizada em casos mais

problemáticos, como manifestações coletivas.

O conluio entre polícia e latifundiários é, por sinal, muito claro no Pará. Não foram apenas os vinte e tantos trabalhadores rurais e seus familiares a serem chacinados. Ao longo dos anos vem crescendo o número de pessoas assassinadas naquele Estado, entre trabalhadores rurais, padres, advogados e até mesmo parlamentares. A impunidade é garantida, de tal forma que os pistoleiros circulam livremente, até mesmo divulgando relações com nomes de suas vítimas posteriores.

Especificamente nessa chacina de Eldorado dos Carajás, foram inúmeras as ações de autoridades do Estado no sentido de mascarar a realidade do evento. São os corpos "sumidos"; a tentativa dos médicos-legistas de ocultar a existência de execuções, fraudando laudos periciais, o que foi provado após a chegada de um dos maiores especialistas do País, trazido de Campinas, que demonstrou terem havido execuções frias contra pessoas indefesas; é a intimidação contra possíveis testemunhas, que, afinal, começam a aparecer; são as armas usadas no massacre, que já foram trocadas; tudo culminando com a designação para presidir o inquérito policial de um delegado de notórias relações com criminosos e latifundiários. É uma situação intolerável, que causa indignação e vergonha a cada cidadão brasileiro, razão pela qual entendemos que esta Casa não deve se omitir. Estamos apresentando, dessa forma, requerimento solicitando uma moção de repúdio desta Assembléia ao incidente, bem como providências ao Governador Almir Gabriel, político que detinha uma biografia honrada até aquele momento, no sentido de que promova uma apuração decente dos fatos e concorra para a efetiva punição dos criminosos. Da mesma maneira, gostaríamos de registrar nossa decepção com a PM mineira pelo uso de armamentos medievais contra os sem-terras. Requeremos, também, ao Comandante-Geral da PMMG que suspenda o uso dos armamentos vulgarmente denominados "aruega" e "sapezinho".

Os requerimentos são os seguintes: (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja consignada nos anais desta Casa moção de repúdio aos incidentes ocorridos no Sul do Pará, região conhecida como Eldorado dos Carajás, os quais culminaram com o assassinato de mais de 20 pessoas.

Requer, outrossim, sejam encaminhadas ao Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Almir Gabriel, e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, manifestações desta Assembléia reivindicando uma apuração séria e isenta dos responsáveis pelo fato, bem como a efetiva punição dos culpados."

É o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús; Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar de um assunto que sei que está sendo muito explorado nesses últimos dias, evidentemente pela repetição do fato que abalou o nosso País e que tem levado alguns até a abusarem desse assunto de forma totalmente pessoal e egoísta, sem examinar o cerne da questão. É a questão dos sem-terras e a ação policial violenta acontecida nos últimos dias. Sei que o tema, pelo que todos nós vimos através da televisão e dos jornais, é, aparentemente, fácil de se abordar, porém, como tantos outros, é um tema sutil e perigoso, porque para falar sobre ele é preciso, primeiro, conhecê-lo.

Srs. Deputados, sem dúvida, a reforma agrária é necessária para que qualquer nação alcance a prosperidade, fato este comprovado pelos países de Primeiro Mundo, como os Estados Unidos, a própria Inglaterra, a França e o Japão, que fizeram a sua reforma agrária. Se examinarmos bem a história, iremos perceber que toda nação que prosperou passou por um processo de reforma agrária. Sou um defensor, um apologista de uma reforma agrária consciente, não irresponsável como a do México, porque, se assentarmos nas terras os chamados sem-terras, os brasileiros sem espaço para plantar, mas não lhes dermos, antes, insumos, orientação e educação agrícola, nada vai adiantar.

O evento, Srs. Deputados, chama-me a atenção e faz-me subir a esta tribuna para não deixar no ar a injustiça que se vem cometendo, por não se examinar acuradamente o que aconteceu. Sem dúvida, sabemos que a violência gera violência, assim como a injustiça gera rebeldia e atos de violência. Eu diria que o Estado injusto é como se fosse um ambiente imundo e propício à proliferação de vírus e de bactérias. Mas, pela assepsia, pela limpeza efetuada pelos atos de justiça, elimina-se toda possibilidade da proliferação de germes patológicos. Assim, também, a justiça executada numa nação exclui totalmente a possibilidade de uma guerra civil, de derramamento de sangue do homem pelo próprio homem.

Por questões ideológicas e filosóficas, digo, mais uma vez, que sou favorável à reforma agrária, porém, uma reforma agrária sábia, com instrução, uma reforma agrária em que aqueles que são assentados na terra recebam, não só insumos e implementos, mas também uma educação agrícola, que irá esclarecê-los a respeito da importância da terra.

Contudo, senhores, esse "Movimento dos Sem Terra", sobre o qual não me julgo na condição de elaborar um juízo, tem-nos causado espanto em algumas ocasiões, pela

forma como vem se armando e se organizando. Talvez, isso esteja acontecendo por causa da morosidade dos nossos governantes e das autoridades, que insistem em não levar a sério um assunto tão importante como a reforma agrária. Esse último evento teve como consequência a morte de diversos membros do "Movimento dos Sem Terra". Isso redundou numa acusação feroz contra a ação policial e tem que ser examinado com mais cautela e justiça. Quero agora, Senhor Presidente, expressar minha visão pessoal dos fatos. Quem viu os fatos e as fotos, quem viu os acontecimentos pela televisão - e conhece-se a máxima de que contra fatos, não há argumentos - pode, em termos, acusar de extrema a atitude de ataque e violência dos policiais. Sabemos que nossas polícias têm errado muito, que a arbitrariedade tem sido usada por alguns policiais de diversos Estados do nosso País, talvez, até, pelo desespero que têm aqueles que ganham um salário miserável para cuidar da segurança interna. Entretanto, na televisão, vimos o que aconteceu: os "sem-terras", incendiados por líderes daquele movimento, partiram para cima da polícia - isso nós vimos - com machados, foices, enxadas e martelos, atirando facões - isso também foi mostrado. A polícia atirou para cima algumas vezes, e eles, não intimidados, num aglomerado de muitas pessoas armadas com armas brancas e mortais, partiram ferozmente em direção ao pelotão policial, com gritos de guerra, acuando-os, fazendo-os correr para perto de um caminhão. Os policiais, então, metralharam para cima - e isso foi mostrado pela televisão - e, não intimidados, os "sem-terras" se aproximaram com grande ferocidade, munidos de foices e machados, chegando a uma distância de dois metros dos policiais, quando estes, então, baixaram as armas e metralharam em direção horizontal. Isso redundou naquelas mortes, que poderiam ter sido evitadas se houvesse mais justiça em nosso País, se não fosse o desespero e o clamor dos pobres, incendiados por revolucionários, que, às vezes, nada têm a ver com o problema da terra, mas que, por motivos ideológicos, aproveitam esses momentos de crise para levantar um exército de pobres necessitados, para atenderem seus interesses.

Entretanto, hesitamos em dizer que foi um crime hediondo e bárbaro, de iniciativa dos policiais, porque a própria psicologia mostra que qualquer homem, numa situação de desespero, acuado e armado, quando dele se aproxima um pelotão armado de facas, facões, machados e foices, num ato justificado pelo Código de Processo Civil e Penal como legítima defesa, naturalmente revida.

E isso aconteceu, o que não justifica, evidentemente, a nação e, pelo contrário, envergonha-nos como autoridades, porque temos o dever de cuidar, para que haja o exercício da justiça. Espero que tenhamos uma reforma agrária ampla e responsável em todo o nosso País. Tenho para mim, Sr. Presidente, que este é o panorama dos dolorosos fatos. Muito obrigado.

**O Deputado José Bonifácio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha presença nesta tribuna é para trazer nossa solidariedade ao Secretário da Segurança Pública e à Polícia Civil, a qual, após algum esforço, conseguiu apurar o crime do Taquaril, cuja investigação se encontra em fase final.

Sr. Presidente, também tenho grande interesse em fazer um apelo ao Secretário da Segurança. Há cerca de 20 dias, no Município de Curvelo, um empresário, dos mais poderosos daquele município e daquela região, proprietário dos postos de gasolina Denise I e Denise II, homem vitorioso no setor de ensino da cidade, tendo para ali levado inúmeros colégios de alta categoria, foi assassinado. Tratava-se do virtual candidato a Prefeito, pelo PMDB, naquele município. Não se sabe por que foi covardemente assassinado por pistoleiro na estrada que liga Curvelo a Corinto. Disse-me o Secretário que já está apurando o crime. Disse-me mais ainda: que o crime teria sido cometido por um pistoleiro. Ora, Sr. Presidente, se há um pistoleiro, é óbvio que há um mandante. A cidade de Curvelo continua em estado de choque pela perda do seu virtual Prefeito.

Minha presença aqui é para, de público, manifestar solidariedade ao povo de Curvelo e, sobretudo, para solicitar do Secretário da Segurança, que tão bem tem desempenhado suas funções e ouvido os reclamos, principalmente do Poder Legislativo, a averiguação dos fatos e a investigação dos nomes dos causadores do impacto que aquela região sofreu. Gostaria que V. Exa. levasse minhas palavras ao Secretário da Segurança Pública. Foi a morte de um político, de um colega e, sobretudo, de um homem dedicado à sua comunidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Deputado Anderson Adauto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, ouvi atentamente as palavras do nobre Deputado Ajalmar Silva, que teceu comentários sobre a importância da vinda da Mercedes Benz para Minas Gerais. No meu entendimento, foi uma grande conquista para o nosso Estado, principalmente se levarmos em conta que se trata da primeira fábrica da Mercedes Benz fora da Alemanha e, também, do primeiro investimento que a empresa faz num país de Terceiro Mundo, com uma economia instável como a nossa. Trata-se de um mérito duplo a conquista da Mercedes Benz pelo nosso Estado, principalmente, se fizermos uma comparação com os Estados que conquistaram outras montadoras, como é o caso do Paraná, que vai receber a Renault, e o do Rio de Janeiro, que recebe a fábrica de caminhões de uma outra montadora. Pelas primeiras



informações que obtivemos, os investimentos, ações, atos que o Governo de Minas vai ter que fazer em Juiz de Fora para viabilizar a fábrica da Mercedes são apenas relacionados à infra-estrutura. O Governo vai gastar cerca de US\$20.000.000,00, gasto extremamente pequeno, se se levar em consideração que a previsão de investimentos da Mercedes gira na ordem de US\$800.000.000,00. Portanto, da mesma forma que a questão foi enaltecida pelo Deputado Ajalmar Silva, também dizemos da nossa satisfação com as ações realizadas pelo atual Governo junto com sua equipe de fomento.

Apenas gostaria de relembrar que Minas precisava, realmente, de receber essa montadora, até porque todos os recursos, mais de 90% de todos os recursos que foram alocados nos últimos quatro anos, na administração passada, para a industrialização foram gastos, exatamente, em Juiz de Fora, preparando aquele distrito industrial. É muito bom que, num prazo muito curto, o Estado esteja tendo retorno pelo investimento que foi feito. Portanto, na administração do ex-Governador Hélio Garcia, praticamente, não existia uma política econômica e de desenvolvimento. Os recursos todos foram alocados para Juiz de Fora, e o Estado vai ter retorno do investimento feito naquela cidade.

Gostaríamos de dizer que achamos importante o Governo não deitar em "berço esplêndido" exatamente porque conquistou a Mercedes Benz. Sabemos do aperto que, em determinado momento, todos nós passamos, exatamente porque corríamos o risco de aquela empresa não ser implantada em Minas Gerais. E um dos fatores que fez com que a Mercedes se decidisse por Minas foi o compromisso, assumido pelo Governador e pela equipe de fomento, de mudar o programa de industrialização, mudar o Fundo e fazer com que tivesse uma abrangência maior para que pudesse receber os grandes investimentos. Estou dizendo que o Governo não deve dormir em "berço esplêndido" por ter conquistado essa montadora, exatamente porque os grandes investimentos são pequenos em termos de números. Não mais que dez grandes investimentos, hoje, estão sendo discutidos no País, mas um número muito maior de pequenas e médias empresas estão acompanhando essa movimentação dos Estados para conquistar esses grandes investimentos, a fim de que elas possam decidir em qual Estado irão implantar-se.

No ano passado, fiz questão de abordar, desta tribuna, o tema dos incentivos fiscais. Falamos de Goiás e, principalmente, do massacre que o Triângulo, região que represento, sofre com relação à agressividade do Estado de Goiás no que diz respeito aos incentivos fiscais.

Infelizmente, não tiveram eco as nossas palavras relativamente às mudanças e à necessidade de mudança do Pró-Indústria. Percebo, agora, que o Governo do Estado vai remeter a esta Casa, o Pró-Indi, modificado, uma nova lei de incentivos. Mas, pelas informações iniciais que consegui na Secretaria de Indústria e Comércio, essa nova lei vem para consolidar o acordo que foi feito com a Mercedes Benz; ela vem sendo modificada para privilegiar os grandes investimentos que o Estado irá receber.

No meu entendimento, inclusive como ex-Secretário de Indústria e Comércio de Uberaba, julgo de vital importância, e estamos no momento exato para isso, que o Estado tenha a mesma visão tanto para os grandes projetos como para os pequenos e médios investimentos, que nós, também, precisamos receber.

Para mostrar que estamos certos, estamos percebendo que, em vários outros Estados da Federação, os governantes também entenderam a necessidade de uma política de incentivos e já a estão implementando. Prova disso é que, no dia 25/2/96, saiu publicado na "Folha de S. Paulo" um artigo do Secretário de Indústria e Comércio daquele do Estado, Sr. Ermerson Kapaz, em que ele diz que "começou a guerra fria da criação do programa de se dar incentivo ao desenvolvimento industrial". Nesse sentido, gostaria de alertar os nobres companheiros Deputados: o mencionado Secretário foi enfático quando disse que São Paulo cansou de perder investimentos para outros Estados.

O programa de investimentos que o Estado de São Paulo enviou para a Assembléia Legislativa é extremamente aberto, muito diferente do que Minas implantou, que é um programa sério, em que os benefícios são todos definidos não pelo Governador, não pelos Secretários de Indústria e Comércio ou da Fazenda. O que existe é um conselho constituído por várias entidades que fazem parte da sociedade civil organizada do Estado, as quais definem junto com o Governo do Estado a política de desenvolvimento e os benefícios que receberão as empresas que vierem para cá. No nosso entendimento, é um programa sério, mas extremamente fechado. Precisa ser mais aberto para poder competir, agora, principalmente, com esse novo programa que São Paulo enviou à Assembléia. O pior de tudo é que o programa, em sua forma original, era muito mais avançado que o programa que Minas tem e utiliza para buscar novos investimentos. Além de toda a abertura que já foi dada pelo Governo do Estado e pelo Executivo, esse projeto chegou à Assembléia de São Paulo está recebendo várias emendas, que facilitam, ainda mais, as condições para que as empresas possam implantar-se em São Paulo.

Para ser rápido e sucinto, vou fazer apenas algumas considerações e comparações entre o programa de investimento de Minas e o programa original que o Governo de São

Paulo mandou e ainda está sendo emendado. Primeiro, o de Minas é um programa de integração e diversificação industrial. O Pró-Indústria de Minas é atrativo em economia inflacionária, pois se baseia no diferimento do ICMS. O Pró-Indi depende de financiamentos concedidos pelo Pró-Indústria, não dispõe de muitos recursos para oferecer. Em contrapartida, São Paulo deixa essa questão livre e aberta, exatamente para que possa atuar da forma que achar conveniente no tocante a investimentos que julgar importantes para o Estado. Quanto à regulamentação, a de Minas é rígida e detalhada no que respeita à concessão de incentivos fiscais; a de São Paulo delega vasta competência ao Poder Executivo. Conforme já citei anteriormente, o nosso não é definido apenas pelo Poder Executivo, mas também pela Associação Comercial de Minas Gerais, pelos representantes da Federação das Indústrias, etc. Com relação à carência: o prazo de Minas é de apenas um ano. O de São Paulo é de até dez anos. Com relação ao prazo máximo de financiamento: o Pró-Indústria de Minas Gerais tem um prazo de 5 anos. O prazo máximo de financiamento de São Paulo é de 12 anos. Com relação à atualização monetária: o programa de Minas tem percentuais variáveis, de acordo com a região, observando-se uma escala de 30%, 40% e 50%. A atualização monetária de São Paulo prevê um mínimo de 30% da variação do índice oficial, não havendo índice máximo. Entendemos que a intenção de São Paulo é chegar a 100%, enquanto o nosso índice máximo é de 50%. Com relação ao financiamento: em São Paulo, é limitado a até 9% do faturamento mensal, excluídas as exportações. Prazo especial para o pagamento de ICMS: em Minas Gerais, não existe nenhum prazo especial para o referido pagamento. São Paulo já tem um, que difere em até cinco anos, observados os limites aplicáveis sobre o imposto devido.

Sr. Presidente, tendo em vista essas considerações, essas comparações que acabei de enumerar para os nobres colegas, eu gostaria de fazer um alerta: Minas Gerais conquistou uma empresa que desejava muito. No entanto, não podemos ficar deitados em "berço esplêndido". É fundamental que o nosso Estado reveja o seu programa de incentivos, com base, principalmente, no de São Paulo. Muito obrigado.

---

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

##### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 24/4/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.264, 1.275 e 1.281, de 1995, assinou atos exonerando, a partir de 2/5/96, ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

##### **Gabinete do Deputado Bilac Pinto**

Hélcio Garcia Camarinha - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Ione Souza Braga Chaves Faria - Secretário de Gabinete, AL-18; Jaime Rocha de Jesus - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

##### **Gabinete da Deputada Elbe Brandão**

Daniela de Abreu e Silva - Atendente de Gabinete, AL-05; Delson Fernandes Antunes Júnior - Assistente de Gabinete, AL-23; Érika Gomes Santiago - Atendente de Gabinete, AL-05; Maria Antonieta Moreira de Andrade - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Maurício Antônio de Figueiredo - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39.

##### **Gabinete do Deputado Paulo Piau**

Elizete Abreu de Souza Saraiva - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Lúcia Helena Rocha Cicci - Atendente de Gabinete, AL-05; Maria da Conceição Bicalho Martins - Supervisor de Gabinete, AL-25.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.313, 1.314 e 1.315, de 1996, assinou atos de nomeação para cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

##### **Gabinete do Deputado Bilac Pinto**

Antônio Carlos Lacerda Ribeiro - Atendente de Gabinete, AL-05; Grace Mendonça Albergaria de Carvalho - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Lídia Silva Almeida - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete da Deputada Elbe Brandão

Daniela de Abreu e Silva - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Delson Fernandes Antunes Júnior - Secretário de Gabinete, AL-18; Ione Aparecida Tolentino Silveira - Secretário de Gabinete, AL-18; Maria Antonieta Moreira de Andrade - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Maurício Antônio de Figueiredo - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34.

Gabinete do Deputado Paulo Piau

José Augusto Ribeiro - Supervisor de Gabinete, AL-25; Maria da Conceição Bicalho Martins - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.130, de 4/5/93, e Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.313, de 1996, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, a seguir discriminado:

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

provendo Margareth Maria Cintra no cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/5/96, Dalton Said Henriques do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto, Vice-Líder do BMSP;

exonerando, a partir de 2/5/96, José Augusto Ribeiro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural;

nomeando Josimar Salum de Gouvea para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto, Vice-Líder do BMSP;

nomeando Cristina Fontes Araújo Viana para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a partir de 4/4/96, com proventos integrais, o servidor José Jorge Modesto Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, a partir de 8/4/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Eduardo José Wense Dias, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, no exercício do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Coordenador de Ensino da Escola do Legislativo;

aposentando, a pedido, a partir de 15/4/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Gladstone Laércio de Andrade Mota, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, a partir de 26/3/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Maria Stella Soriano Seixas de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 8.443, de 6/10/83, o art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, e a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a partir de 4/4/96, com proventos integrais, a servidora Valma Coeli Simões, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar do Quadro Suplementar, com direito aos vencimentos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal desta Secretaria, na forma da legislação pertinente.

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos dos arts. 51, III, § 2º, e 52, parágrafo único do Regimento Interno, a

Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Jorge Eduardo Vieira de Oliveira, no período de 28/3/96 a 3/4/96.

Mesa da Assembléia, 26 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00132 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO EVANGELICA ROSA SARON - JANAUBA.

DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.

CONVÊNIO Nº 00134 - VALOR: R\$4.300,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER PROL COMUNIDADE - SALINAS.

DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 00135 - VALOR: R\$2.200,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE MUSICAL SENHORA ROSARIO - IBIRITE.

DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 00136 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO COMUN. FRUTA LEITE - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00153 - VALOR: R\$25.000,00.

ENTIDADE: CENTRO ASSSISTENCIAL DESCOBERTENSE - DESCOBERTO.

DEPUTADO: GLYCON TERRA PINTO.

CONVÊNIO Nº 00154 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR JORGE AVELLAR NETO - TRES CORACOES.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 00155 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL SAO MIGUEL MORRINHOS - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00156 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: AMERICA FUTEBOL CLUBE - SETE LAGOAS - SETE LAGOAS.

DEPUTADO: MARCELO CECE.

CONVÊNIO Nº 00157 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SENHORA SANTANA LAGOINHA - BERILO.

DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 00158 - VALOR: R\$4.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PORTO AGRARIO - MONTALVANIA.

DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.

CONVÊNIO Nº 00159 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BREJO - BOCAIUVA.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 00160 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO VASCONCELOS - DIOGO VASCONCELOS.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 00162 - VALOR: R\$16.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESENV. MUNICIPIO NOVORIZONTE - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00163 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: PONTE ALTA ESPORTE CLUBE - TRES PONTAS.

DEPUTADO: ALENCAR SILVEIRA JUNIOR.

CONVÊNIO Nº 00164 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: POMPEIA FUTEBOL CLUBE - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 00165 - VALOR: R\$5.500,00.

ENTIDADE: IRMANDADE SAO VICENTE PAULO - RUBIM - RUBIM.

DEPUTADO: JORGE HANNAS.

CONVÊNIO Nº 00167 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO LUZ ESPERANCA MONTES CLARINHOS - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00168 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. BARREIRINHO - MONTE AZUL.

DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 00169 - VALOR: R\$3.800,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA FRIGOARNALDO - CONTAGEM.

DEPUTADO: REMOLO ALOISE.